Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 291

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

O discurso-programma do dr. Rosa e Silva

Rio, 22.

Tem causado agradabilissima impressão o alevantado e criterioso discurso-programma, antehontem pronunciado pelo eminente dr. Rosa e Silva, por occasião do esplendido banquete que lhe foi offerecido no grande Hotel dos Estrangeiros.

S. exc. continúa a ser muito felicitado.

O presidente da Republica e o dr. Rosa e Silva

Rio, 22.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, enviou ao dr. Rosa e Silva uma carta em que o felicita, dizendo-lhe, em phrases expressivas e amistosas, que de todo coração se associava á brilhante manifestação feita hontem á noite ao eminente chefe politico pernambucano.

O Brazil e a Bolivia

Rio, 22.

O barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, acaba por telegramma de dirigir uã nota ao governo do general Pando, presidente da Bolivia, declarando-lhe categoricamente que não se fuzilam brazileiros, como os bolivianos têm feito no Acre.

Dr. Moraes Barros

Rio, 22.

O fallecimento, quasi subito, do senador paulistano, dr. Manoel de Moraes Barros, causou penosissima impressão.

Ainda na sexta-feira ultima o saudoso extincto havia comparecido á sessão do Senado e, apesar de já sentir-se incommodado, cumpriu até a ultima hora com o seu dever de patriota.

O corpo do dr. Moraes Barros, foi embalsamado e hoje mesmo terá de seguir para Piracicaba, onde se lhe farão exequias solennes.

Trasladação do corpo do dr. Moraes Barros

Rio, 22.

Hontem á noite partiu para S. Paulo em um comboio especial, offerecido pelo dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, o corpo do malogrado senador dr. Moraes Barros, sendo acompanhado pela familia, que o ia velando.

Ao sahimento que se effectuou do hotel até a estação da estrada de ferro, compareceram muitos senadores e deputados, o secretario do presidente da Republica e outros.

O dr. Rosa e Silva fez-se representar no luctuoso acto pelo dr. Bricio Filho.

Senado Federal

Rio, 22.

No Senado fez hoje, em phrases sentidissimas, o general Francisco Glycerio, o necrologio do dr. Moraes Barros.

A sessão, a requerimento do sr. Barata Ribeiro, foi por unanimidade de votos, levantada em demonstração de pesar pelo fallecimento do senador paulistano.

Meia hora depois effectuava-se outra sessão, e nella ficou encerrada a terceira discussão do orçamento da Marinha.

O sr. Bernardo de Mendonça continuou a combater com a maior vehemencia, a reforma da lei organica do Districto Federal.

O orador declarou que, para impedir a passagem desse projecto falará até 30 do corrente, ultimo dia da presente sessao legislativa.

Camara dos Deputados

Rio, 22.

A requerimentos dos srs. Valois de Castro e Bueno de Andrada, approvados unanimemente, foi hoje levantada a sessão em demonstração de pesar pelo fallecimento do senador paulistano dr. Moraes Barros.

O caso da Detenção

Rio, 22.

Continua o inquerito policial á cerca dos factos occorridos ultimamente na Casa de Detenção e que motivaram as demissões do administrador e ajudante.

Teem-se desvendado muitos dolos e prevaricações vergonhosas.

General Arthur Oscar

Rio, 22.

Acha-se doente o general Arthur Oscar de Andrade Guimarães.

Conselho de investigação

Rio, 22.

Foi mandado submetter a conselho de investigação o tenente-coronel Julio Barbosa.

Cambio

Rio, 22.

O cambio fechou hoje a 11 27/32.

Dr. Moraes Barros

S. Paulo, 22.

A noticia do imprevisto fallecimento do dr. Moraes Barros causou geral consternação.

A' chegada do ataúde, em que ia o corpo embalsamado do senador paulista, estava a gare da estação repleta de innumeras pessôas, entre as quaes o representante do dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado.

EXTERIOR

A diplomacia yankee

Londres, 22.

Os jornaes politicos consideram como sendo a primeira victoria alcançada pela diplomacia da republica dos Estados-Unidos da America do Norte, o recente facto de haver levado ella a sua finura ao ponto de constranger tres potencias, a revelarem as intenções, que nutriam, á proposito dos ultimos acontecimentos de Venezuela.

O espirito publico acha-se apprehensivo, considerando na influencia, que está patenteando a grande republica americana.

As potencias neutras aconselham o presidente Cypriano Castro a recorrer quanto antes ao presidente Theodoro Roosevelt.

Os celeberrimos Humberts

Pariz, 22.

Tem causado a maior sensação a noticia da captura dos famosos «escroqueurs» Humberts, hontem effectuada em Madrid.

Todos os jornaes, em longos e minuciosos artigos, occupam-se hoje do sensacional facto, que ha tantos mezes prendia a attenção publica, e não regateiam os merecidos elogios á policia madrilena pela sagacidade que desenvolveu.

Os pormenores da diligencia effectuada e a descripção do predio estão relatados nos jornaes com a maior fidelidade, sendo lidos com avidez.

A prisão dos criminosos deu-se nos jardins da luxuosa casa em que residiam.

Está verificado que os afamados «escroqueurs» não haviam sahido nunca para a America do Sul, como se disse, ou elles mesmos mandavam insinuar que acontecera, desnorteando a policia franceza, que, sempre tenaz, lhes andava ao encalço.

Sahiram da França para a Hespanha; nada mais.

Os presos, nas declarações que acabam de fazer perante a respectiva autoridade, affirmam que nas «grandes transacções» que effectuaram, altas personagens da França estão compromettidas.

«O Mulato»

Buenos-Ayres, 22.

A «Nacion» começou, conforme annunciára ha dias, a publicar em folhetim o bellissimo romance brazileiro «O Mulato», devido á penna do distincto litterato Aluizio de Azevedo.

O caso de Venezuela

Caracas, 22.

O general Cypriano Castro aceitou a proposta de arbitragem, que lhe fizeram a Inglaterra e a Allemanha.

O presidente escolheu para arbitro o presidente dos Estados-Unidos da America do Norte.

Esta resolução faz nascer a bem fundada esperança de que prestes se restabelecerá a paz entre as tres nações.

O presidente Cuestas

Montevideo, 22.

O presidente Juan Lindolpho Cuestas pedirá ao Congresso uma licença, a fim de partir no mez vindouro para a Europa.

Dr. Rosa e Silva

Não é sómente a alma viventissima da patria pernambucana, não são sómente todos os outros Estados, por intermedio de seus senadores, que estão em communhão de idéas e de sentimentos com o eminente dr. Rosa e Silva; é o supremo magistrado do paiz, o inclyto dr. Rodrigues Alves, que em expressiva e amistosa carta dá testemunho da estima, sympathia e admiração, que vota ao gentilissimo filho de Pernambuco.

Certamente ninguem quererá attribuir o procedimento do Presidente da Republica a outro movel que o reconhecimento dos serviços prestados pelo dr. Rosa e Silva ao paiz, quer na qualidade de chefe politico, quer no desempenho das funcções, que tem exercido.

O dr. Rosa e Silva tem sabido honrar as gloriosas tradições do povo pernambucano com esse civismo fecundo, que se impõe de modo incondicional ao reconhecimento publico.

Além de tudo, o dr. Rosa e Silva é um verdadeiro *gentleman*, conforme a bella definição de Taine: «Um nobre, digno de commandar, integro, desinteressado, capaz de se expôr e até de sacrificar-se pelos que dirige, homem de honra e de consciencia ao mesmo tempo, em quem os instinctos generosos foram confirmados pela justa reflexão, e que, procedendo bem em harmonia com a sua natureza, ainda procede melhor em obediencia aos seus principios.»

Respeito aos principios, lealdade aos companheiros de lucta, tal é a divisa, mais do que isso, a immutavel linha de conducta do preclaro dr. Rosa e Silva.

Eis o «grande homem de bem», cujo ultimo discurso é considerado hoje o programma daquelles que na politica fazem questão de justiça e honestidade.

UMA CANTORA BRAZILEIRA

O preconceito contra a gente de theatro é tão antigo como o proprio theatro.

Na Grecia os figurantes das obras primas de Sophocles e Eschylo eram tratados com o mesmo desprezo que os mendicantes e vagabundos.

Não ha nada mais tenaz que um preconceito; contra elle nada póde o progresso intellectual que torna cada dia a arte mais estimada dos povos civilizados.

Os demais artistas já conquistaram os seus fóros de homens iguaes em tudo aos outros, tendo o mesmo direito que toda a gente á estima e ao respeito da sociedade.

O actor, porém, continúa a ser um proscripto, um homem á parte, um individuo que diverte os outros por dinheiro, mas a quem nem sempre é dado apertar as mesmas mãos que lhe dão palmas.

E' por isto que as familias burguezas tremem de horror á idéa de que um seu membro possa transviar-se para seguir a negregada carreira do theatro.

Em uma sociedade, como a nossa, composta sómente de burguezes mais ou menos abastados e possuidos do tal preconceito, classe onde se encontra exclusivamente a pouca cultura que temos, e de plebeus analphabetos e pretos na maior parte, é bem difficil formarem-se artistas para o theatro, principalmente não havendo conservatorio nem escola alguma de arte dramatica entre nós.

Em geral é a vida airada que fornece pessoal ás nossas companhias, e imaginem que pessoal não será esse, producto da ignorancia e do vicio, sem a menor sombra de preparo intellectual, sem noção alguma do que seja arte.

De tal escoria só podem sahir dansadores de maxixes e cantores de tró-lo-lós, cujas *aptidões* são aproveitadas por escriptores pouco escrupulosos ou incapazes de produzir cousa séria.

Mas ainda assim, como por milagre, desse meio infenso a toda manifestação artistica, surgem ás vezes auctores que, bem aproveitados e dirigidos, poderiam concorrer para a fundação do theatro nacional.

Uma rapariga pobre, de uma certa educação, prefere sujeitar-se a toda especie de trabalho a seguir a carreira do theatro, ao passo que em outros paizes essa carreira é procurada por todos que revelam vocação para ella.

A plastica é uma questão importante no theatro, e, infelizmente a plastica e sobretudo a côr dos individuos das nossas classes pobres, torna-os incompativeis para incarnar os heróes da literatura dramatica.

Para representar um personagem negro é facil a um actor branco pintar-se de pós de sapato; mas um preto fazer de branco só por meio da morosa e dolorosa despigmentação a nitrato de prata.

Ha, de certo, entre a população pobre e de uma certa educação raparigas brancas, porque a porcentagem de negros não é tão grande aqui como diz o sr. Eliseu Réclus; mas essas são em geral criadas com esse recato, que é ainda o grande encanto da sociedade brazileira, e a convivencia dellas com as outras que sáem do bordel para o palco ou fazem deste uma ponte para chegar áquelle, se torna de todo impossivel.

A lucta pela vida não é ainda bastante intensa entre nós para vencer esses escrupulos.

Não possuimos ainda o typo da *soubrette* que começa enfeitando chapéos e acaba comprando-os com o que ganha no palco e... na alcova.

A *soubrette* em regra geral se desdobra na *divette* e na *cocotte* para afinal chegar a ser grande actriz e grande meretriz simultaneamente.

Como excepção a essa regra encontram-se em Pariz, como em toda a parte, mulheres virtuosas, donzellas que são dragões de virtudes e casadas austéras como Lucrecias.

O publico, porém, possuido do seu velho e implacavel preconceito, não acredita em taes excepções, e mulher que pisa as taboas do palco está para elle perdidinha da Silva.

E' preciso, pois, coragem para afrontar taes prevenções.

Essa coragem teve-a a nossa talentosa patricia Nicia Silva, que se engajou na companhia lyrica Milone e appareceu diante do publico carioca, interpretando o papel de Gilda do Rigoletto, ao lado de artistas profissionaes.

Houve alguma cousa de insolito, de maravilhoso nessa estréa.

Não como cantora: educada no Instituto Nacional de Musica, estabelecimento que é uma honra para o nosso paiz, Nicia Silva poude alli, durante annos de um curso rigoroso e sabiamente dirigido fazer da sua voz o primor artistico que o publico admirou e applaudiu com enthusiasmo e orgulho em tres noites gloriosas para a arte musical no Brazil.

Não tivemos surpreza em ouvil-a: frequentador dos exercicios do Instituto, já conheciamos a voz de Nicia Silva como uma das mais agradaveis, mais bem educadas que nos tem sido dado ouvir.

Sem ser de uma extensão consideravel, a sua voz possúe uma suavidade infinita e executa prodigios de modulação, sobretudo nos garganteios que mais parecem chilreados de um passaro que a natureza se esqueceu de crear.

Dentro do seu registro que não chega aos agudissimos e não desce aos graves velludosos da Darclée, não acreditamos que a propria Darclée seja capaz de entretecer e filigranar a voz com tanta e tão encantadora maestria.

O que nos surprehendeu foi ver Nicia apparecer em scena como uma actriz quasi feita, com arroubos, com inflexões e gestos proprios, naturaes, quasi livres desse constrangimento que domina os mais desembaraçados estréantes.

Uma revelação essa estréa, e um triumpho para a escola onde medrou tão auspiciosa esperança da arte nacional.

O publico fez justiça á discipula e aos mestres, e o Congresso vai sanccionar o veredictum da opinião dando a Nicia uma pensão para aperfeiçoar-se na Europa.

No mesmo estabelecimento onde se formou a nossa esperançosa cantora muitos outros talentos existem, quer de um quer de outro sexo, e talvez não seja ella a unica que de lá saia para honrar no palco a arte musical brazileira.

Tivessemos tambem uma escola dramatica, e o nosso theatro não seria por certo a ruina que é, ruina tanto mais réles quando representa os destroços de um edificio que nunca chegou ao acabamento e apenas representa a deterioração de projectos de um monumento.

Figuras como a de João Caetano não significam a existencia de um passado mais prospero para o theatro nacional, mas simplesmente que houve um homem de genio bastante para ser um grande artista num paiz sem arte.

Dizem que um mal nunca vem só; hoje nos sentimos optimistas ao ponto de attribuir ao bem propriedade igual, e assim nos é consolo esperar que Nicia Silva terá imitadoras e que a Opera Brazileira será em futuro proximo uma realidade.

Talento não falta por ahi, graças a Deus; o que falta é gosto, é iniciativa, é interesse pelas cousas que fazem o encanto da vida civilizada, que são a suprema affirmação da intellectualidade humana.

ANTONIO SALLES.

AS MARTYRES DA BELLEZA

(Do *Jornal do Commercio*)

O "Strand" de outubro, consagra um artigo ás torturas quotidianamente supportadas por certas damas, afim de se defenderem contra os ultrajes do tempo.

A corôa do martyrio parece pertencer a uma actriz celebre que, ao chegar á idade critica dos trinta annos, se entregou á operação dolorosissima de queimar a propria epiderme do rosto por meios chimicos e de a ir arrancando pedaço a pedaço durante sete semanas de soffrimento incessante. Ao cabo de dous mezes mais de tormento achou-se de posse de uma nova pelle, rosada, fina e tenra como a de uma criança recemnascida. Não se casando bem a apparencia desta segunda epiderme com as outras caracteristicas da maturidade, a actriz em questão fechou-se em casa outro mez, afim de dar tempo á pelle a envelhecer um pouco e quando se exhibiu de novo ás vistas do publico parecia outra vez no esplendor e na frescura dos vinte annos.

São infinitas em numero as prescripções para a conservação da formosura, e algumas dellas de natureza a inspirarem sérias repugnancias. A mulher de Nero banhava-se duas vezes por dia em leite de burra; citam-se outras bellas damas que se banharam em azeite, em morangos e framboezas esmagadas, em vinho e até em sangue fresco.

Infinito é tambem numero de systema de mascaras para usar de noite, afim de conservarem ou restabelecerem a frescura do semblante. Certas senhoras nossas contemporaneas não hesitam em dormir com dous enormes beef-steaks crús nas faces.

Contra essa inimiga—a ruga, tem-se tentado tudo, incluindo a electricidade, levando o tratamento tres mezes. A sempre dolorosa e por vezes perigosa operação da epilação pratica-se todos os dias.

Do rosto de Josephina Beauharnais, a voluvel esposa de Bonaparte, não menos de sessenta sardas fôram extirpadas... a bisturi.

Para se desembaraçar de uma verruga impertinente, não falta quem não recue mesmo diante do supplicio do ferro em braza.

Certas substancias venenosas são applicadas nos olhos para obter dilatação da pupilla e com ella effeitos de expressão e de augmento de brilho.

O rosto feminino, escreve o collaborador do «Strand», está se tornando agora uma verdadeira paleta na qual se encontrarão todos os tons de branco, azul e vermelho, para dar a illusão da frescura e da mocidade... As nossas elegantes consomem cada anno uma pedreira de marmore fino para a «composição» dos seus semblantes.

O esmalte parece comtudo preferivel á pintura; póde quem o usa esfregar impunemente a cara com o lenço e é de applicação mais rapida e facil. E' certo que dá ao sentimento a expressão de uma boneca japoneza, mas isso diz philosophicamente o autor do artigo, é um detalhe. Será, mas é um detalhe de certa importancia.

A belleza artificial alimenta industrias consideraveis. O que se consome no mundo inteiro de tinturas para o cabello cifra-se por muitos milhões. Só a França produz annualmente 30.000.000 de cabelleiras. O que certas elegantes cabeças gastam por anno em cabello chegava para sustentar cincoenta pessôas. Não ignorava que muitas damas costumam avivar artificialmente a côr dos seus labios, mas foi para mim uma revelação surprehendente que certas dentre ellas raspam e esfregam a lingua com velludo! Para que, santo Deus?

E' moda entre as senhoras americanas mandar abrir e limar cavidades nos dentes para as encherem com rubis, perolas e diamantes!

Orelhas de desenho pouco satisfatorio são mettidas em fórmas «ad hoc» e sahem de lá transformadas; para narizes de feitio incorrecto ha o recurso das injecções de vaselina. Os espartilhos electricos abatem adiposidades excessivas e a gymnastica sueca alonga as estaturas atarracadas.

Assim procura o homem corrigir as imperfeições da natureza e luctar contra o destino implacavel que, antes de o matar, o desfigura.

MOSCAS POR CORDAS...

XVII

Não ha como o Rodolpho de Araujo
Para aplacar os genios de espavento:
Si diante delle alguem deita basofia,
Vai-se o Rodolpho ao *cujo*
E, num momento,
Lá se converte em papa uma farofia!

Sabem vocês o que se deu co'o França!
Pois eu lhes digo:
O França é lorotista
E tem por inimigo
Quem fôr *zé-povo* ou *herva-cidreirista*:
Ora,
Domingo agora,
Como, certo, vocês se hão de lembrar,
Havia uma *lambança*...
Grande sessão do *Clube Popular*.

Socio do *Clube*, o França bateu rente;
Mas, vendo o grupo exiguo dos *lorotas*
Deu logo largas ao seu genio ardente
No Zé-Povo e em Martins mettendo as botas.

Quiz a divina e sabia Providencia
Que do França a *escorrencia*
Ferisse do Rodolpho o ouvido arguto...
Então, vejam que assombro!
Vai-se ao França o Rodolpho, e, n'um minuto,
Com pancadinhas leves sobre o hombro,
Tres pancadinhas só, amansa o Bruto.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

Foi prorogado até 30 de Junho de 1903 o prazo para recolhimento, sem desconto de todas as notas dos Bancos, e bem assim das do Thesouro, dos valores seguintes: 500$000 6.ª; 50$000, 100$000 e 200$000 da 7.ª; e 20$000 e 200$000 da 8.ª estampas.

Dr. José Marcelino

O 2.º districto da Graça preparou-se para receber festivamente o exm. sr. dr. José Marcelino que, ante-hontem, para alli se dirigiu, afim de assistir o lauto banquete que era offerecido pelo chefe politico local, sr. major Manoel Nivardo Ferreira Gomes.

O largo da Encruzilhado e as ruas adjacentes achavam-se lindamente decoradas á folhagem, bandeiras, galhardetes e escudos, apresentando-se á noite profusamente illuminadas, sobresahindo os bem armados coretos para as musicas e as barraquinhas, onde a profusão dos balões venezianos dava pela variedade das côres, tons feericos á illuminação.

Proximo ao theatrinho da Encruzilhada viam-se illuminadas por transparencia, as armas da Republica, sob a data *21 de Dezembro de 1902* e no verso um *Salve José Marcelino!*

Calculamos em duas mil pessôas as que concorreram ás festas que antes hontem tiveram lugar na Encruzilhada.

No largo tocou, durante toda a tarde de domingo, a banda do 2.º corpo de policia.

A passagem do exm. sr. dr. José Marcelino, em *landau* descoberto, pelo largo da Encruzilhada, provocou uma ovação feita pelo povo á s. exc., que foi delirantemente acclamado, ao som da banda policial referida, bombas reaes e gyrandolas.

Recebido na casa de residencia do sr. major Nivardo Ferreira, pela commissão que assignara os convites, composta, como noticiámos, do referido major, capitão Theodoro Braga e major Avila Bittencurt, os quaes já haviam introduzido as primeiras auctoridades do Estado e demais convivas, deu-se começo ao banquete ás 6 1/2 horas da tarde.

A mesa em forma de U estava armada sob um toldo e cercada por columnatas de folhas onde se liam em escudos: *Viva o partido republicano — Viva José Marcelino—José Marcelino, a fé e esperança d'alma pernambucana etc.*

Em um delles lia-se a seguinte quadra:

Descendo em meio da praça,
Para ouvir a multidão,
Tu bem mostras ser da raça
Do Norte o bravo Leão.

Com um profuso e variado *menú* foi servido o banquete, notando-se o serviço excellentemente feito e com toda a ordem.

Ao centro da mesa sentou-se aquelle a quem era o banquete dedicado, o exm. sr. dr. José Marcelino, ficando á sua direita e a seguir, os srs. drs. Antonio Gonçalves Ferreira, governador do Estado, Manoel dos Santos Moreira, prefeito do Recife e deputados federaes Moreira Alves e Celso de Souza; á esquerda do illustre senador federal, viam-se os srs. desembargador Antonio Pedro, vice-governador e drs. Gonçalves Mello, chefe de policia, Pedro Pernambuco deputado federal e Joaquim Tavares, director da Faculdade de direito.

Em cada extremidade das mesas lateraes estavam os srs. coronel Jesuino Fernandes director do Banco Emissor e dr. Motta Silveira, presidente da camara dos deputados estaduaes.

Circumdavam a mesa lateral direita, partindo da central e externamente, os srs. drs. Arthur Muniz, Fernando de Sá, João Elysio, tenente-coronel Maia e Silva, drs. Abreu e Lima e Malaquias de Queiroz Barros, sr. Antonio Lins Caldas drs. Henriques Lima e José Wanderley; e internamente, o dr. José Antonio Pernambuco, majores Nivardo Ferreira e Avila Bittencourt, dr. Affonso de Albuquerque, tenente Joaquim Santiago, dr. Soares d'Avellar, sr. Godofredo de Abreu e Lima, dr. Nascimento Castro, official de gabinete do governador e dr. Severino Montenegro.

Na mesa lateral esquerda, estavam collocados, a partir da de honra, externamente, os drs. Oswaldo Machado, major Peregrino de Faria, ajudante de ordens do governador, majores Joaquim Pereira da Silva e Gonçalves Ferreira Junior, dr. Alfredo Freire, tenente-coroneis Beltrando e Sydronio, commandantes dos corpos policiaes, dr. Tolentino Campos; e internamente, senador Eduardo de Oliveira, coronel Leoncio Ribeiro, commandante da brigada, dr. Pinto Mendes, tenente-coronel Machado Vianna, alferes Thomé Cavalcante, capitão Vellozo, deputados Silva Fragoao e Bianor Medeiros.

Au dessert, ás 7 45 minutos da noute, levantava-se o sr. dr. Arthur Muniz, orador official, que em nome do sr. major Nivardo Ferreira e seus amigos politicos locaes, ergueu um expressivo e enthusiastico *toast* ao exm. sr. dr. José Marcelino.

O discurso do notavel orador pernambucano esteve na altura de seus creditos. Referiu-se ao passado de José Marcelino e examinando cada phase de sua vida politica, della extrahia louvores para enaltecel-o.

Respondeu ao sr. dr. Arthur Muniz o illustre manifestado. Suas palavras quando se referiu á gratidão que devia aos correligionarios e amigos que lhe vinham trazer incitamentos para o bom desempenho de seus arduos deveres politicos, traziam o cunho da mais expressiva sinceridade. S. exc. affirmou mais uma vez que na coragem e dedicação dos seus correligionarios via exemplos a seguir para o engrandecimento do partido republicano e por isso brindava áquelles que tanto o penhoravam com a presente manifestação.

Ergueu-se então o sr. dr. Fernando de Sá. Vinha commissionado pelos republicanos da Graça para saudar o exm. sr. dr. governador do Estado e para affirmar que a sua presença naquella occasião indicava perfeita solidariedade que entre os chefes do partido republicano existe, erguia-lhe em resumo, uma saudação pela idéa que a presença de s. exc. alli consagrava.

Esse thema foi pelo distincto orador muito bem desenvolvido.

Fallou por ultimo o honrado sr. dr. Gonçalves Ferreira, cuja palavra criteriosa é sempre ouvida com a mais religiosa attenção.

S. exc. agradecia as referencias encomiasticas com que o cumularam os dous oradores do partido republicano da Graça; e ao ver esta fracção politica forte e homogenea, prestando aquelle preito ao exm. sr. dr. José Marcelino, era de seu dever rematar o banquete politico com o brinde de honra ao chefe do partido republicano de Pernambuco.

Em rapidas phrases s. exc. fez o panegyrico do insigne estadista dr. Rosa e Silva, erguendo-lhe o brinde final.

Todos os oradores foram applaudidos com enthusiasmo, tocando no final dos discursos a banda do 1.º corpo que abrilhantára o banquete com escolhidas peças de seu repertorio.

Terminado o banquete, muitas familias e varios outros convidados que alli se achavam, foram chamados a servirem-se em uma segunda mesa.

Entre os cavalheiros que na residencia do sr. major Nivardo Ferreira, presenciaram o banquete, notámos os srs.: tenente Vicente Cesario de Mello, ajudante de ordens do sr. general Serra Martins, dr. Zeferino Velloso, Heliodoro Ferreira Gomes, professor Ceciliano de Vasconcellos, dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto, capitão Ermirio de Souza, tenente Eutachio Gomes, alferes Francisco Bezerra de Menezes, tenente Manoel Feitosa de Lima, coronel Affonso Lucio e exma. familia, dr. João Guimarães, director do Thesouro, major Clementino Corrêa de Mello, Antonio Amaral, Lino Agrippino e muitos outros dos quaes no momento, não nos recordamos.

Convidado o exm. sr. José Marcelino a assistir o espectaculo de gala que, no theatrinho da Encruzilhada, dava nessa noite, em sua homenagem, a troupe da sra. Consuelo Ulhes, dirigiu-se s. exc., acompanhado por quasi todos os convivas do banquete, para as galerias que lhes estavam reservadas.

Com o theatro litteralmente cheio subiu e panno, apresentando-se a menina Glorinha, que entregando ao exm. sr. dr. José Marcelino um lindo bouquet de flores artificiaes de cêra, recitou os seguintes versos:

O mundo tem seus affectos,
A vida tem seus amores,
A brisa uns sons prediléctos,
Um trescalar de mil flores;
O mar as lindas alvuras
Das praias tristes e mudas,
E o condor as alturas
Dessas montanhas tão rudas;

Os prados têm flores bellas,
Mimosas como os jasmins
Com que se enfeitam as donzellas
E os anjos nos seus coxins;
O coração é de affectos,
De sympathias, de amores,
Como os campos são de insectos
De sons, perfumes e flôres;

E bem que tão pequenino,
Que seja o meu coração,
Eu gosto desse divino
Sussurro da multidão;
Da multidão altaneira
Que se levanta na praça,
Para saudar prazenteira,
O Leão da populaça.

Eu gosto de ouvir as palmas
Os bravos que o povo tem,
Sahidos de dentro d'almas,
Formadas todas do bem;
E nestes taes resplandores,
Neste sussurro divino,
Venho trazer estas flôres
A ti—José Marcelino—

Chamado pelo publico, orou o sr. dr. João Elysio, que durante meia hora occupou a tribuna, acabando por erguer vivas aos exms. srs. drs. Rosa e Silva e José Marcelino, os quaes fôram freneticamente correspondidos.

Teve então logar o espectaculo, gratuitamente fornecido ao povo e no qual tomaram parte as sras. Consuelo, Glorinha e Sophia Medina, e os srs. Medina e Chiquinho, que colheram justos applausos pelo bom desempenho que deram ás suas cançonetas e arias.

A's 11 horas da noite fôram queimadas diversas peças de fogo de artificio, apresentando quasi todas ellas disticos em honra ao illustre e digno manifestado.

Passava de meia noite, quando s. exc. o sr. dr. José Marcelino retirou-se da escola Padre João Ribeiro, no largo da Encruzilhada, onde assistio o fogo no *landau* que o trouxera e ladeado por membros do directorio republicano da Graça. Acclamado ainda vivamente nessa occasião, s. exc. correspondeu ás saudações de despedida, erguendo um viva ao partido republicano da referida freguezia.

A festa que vimos de descrever em pallidos traços traduz mais um attestado do prestigio e alta consideração que goza no seio do seu partido o nosso estremecido amigo e distinctissimo conterraneo, exm. sr. dr. José Marcelino da Rosa e Silva; e a redacção do *Diario de Pernambuco* felicita-o mais uma vez, fazendo suas as acclamações de que foi s. exc. tão merecidamente alvo, na tarde de ante-hontem.

— Ao exm. sr. dr. José Marcelino foi apresentado pelo seu destinatario o seguinte telegramma, passado ao sr. dr. José Wanderley Vieira da Cunha e procedente de Limoeiro:

« Apresente dr. José Marcelino protestos solidariedade honrosa manifestação sua eminente pessôa e sinceras saudações.—*Archimedes Oliveira.* »

— Para hoje está annunciada a apposição do retrato de s. exc. na galeria do salão nobre do edificio da municipalidade.

O acto será realizado á 1 hora da tarde, com a maxima solennidade, estando escolhido para orador official o talentoso deputado dr. Arthur Muniz.

— A's 8 e 1/2 horas da noite queimar-se-á em frente á casa de residencia do exm. sr. dr. José Marcelino, á rua Paysandú, um escolhido fogo de artificio, trabalho do habil artista pyrotechnico Ernesto Cysneros.

Esse acto terminará o programma dos festejos em honra á chegada do exm. sr. dr. José Marcelino.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 19 do corrente, o sr. dr. governador do Estado, prorogou por tres mezes, a licença com ordenado, em cujo gozo se acha o bacharel Manoel Mayrink Monteiro de Andrade, 3.º official da sub-directoria do contencioso do Thesouro do Estado.

GOVERNO EPISCOPAL

Fôram as seguintes, as provisões passadas pela Secretaria do Bispado, em data de 20 do corrente:

Provendo em a occupação de vigario encommendado da freguezia de Iguarassu, o rvdm. Manoel Elodio Ferreira, até 31 de dezembro do anno vindouro.

Encarregando da regencia da freguezia de Itamaracá o rvdm. Manoel Elodio Ferreira, até 31 de dezembro de 1903.

Provendo em a occupação de vigario encommendado da freguezia de Aguas-Bellas o rvdm. José Antonio Cavalcante até 31 de dezembro do anno vindouro.

Dispensando duas denunciações de banhos de residencia e impedimento *tempus* a favor de d. Leonor Augusta dos Reis Gomes para casar com o evangelista Henberto Mauricio.

Concedendo a celebração de uã missa de Natal, depois d'aurora, em oratorio privado, a Francisco do Rego Barros, residente na freguezia de Ipojuca.

Idem, idem, idem, a d. Antonia Candida de Albuquerque Maranhão, residente na freguezia de Tejucupapo.

Idem, idem, idem, a Juvino Borges Pantheon, residente na freguezia de Palmares.

Idem, idem, idem, a Francisco Antonio Brandão Cavalcante, residente na freguezia de Afogados.

Idem, idem, idem, ao dr. José Martins Fiuza, residente em Aripibú.

Idem, idem, idem, ao gerente da usina Carassú, residente na freguezia de Barreiros.

Provendo em confessor e uso de ordens o rvdm. Joaquim Porfirio de Araujo, até 31 de dezembro do anno vindouro.

Provendo em coadjuctor da freguezia de Caruarú, até 31 de dezembro de 1903, o rvdm. Luiz Gonzaga da Silva.

Permittindo á commissão encarregada da festa a realizar-se a 1.º de janeiro na cidade de Olinda, expôr o SS. Sacramento na Egreja do Bom-Fim.

Permittindo ao vigario da freguezia de Ipojuca realizar uma procissão, a 1.º de janeiro, devendo sahir a mesma da egreja matriz.

Concedendo a celebração de uã missa de Natal, á meia noite, a irmandade de Nossa Senhora das Fronteiras, na Estancia, freguezia da Graça.

— Na mesma data a repartição supra exarou os seguintes despachos:

D. Maria de Mattos Pontual, pedindo licença para mandar celebrar uã missa de Natal, á meia noite, na capella da usina Aripibú, freguezia da Escada.—Sim.

José Juvino da Silva e d. Maria Guilhermina Vieira de Mello, ligados civilmente ha annos, pedindo dispensa ao impedimento *tempus* para se casarem.—Como pedem.

Padre Manoel Pires de Carvalho, vigario da freguezia de Garanhuns, pedindo licença para celebrar missa de Natal, á meia noite, em sua matriz.—Sim.

Monsenhor Casimiro Tavares Dias, pedindo licença para celebrar missa de Natal, á meia noite, na matriz de S. José.—Sim.

Domingos Gonçalves Gomes Pereira natural da freguezia de Santo Antonio e residente na da Graça, pedindo dispensa dos banhos de residencia e naturalidade para casar com d. Zulmira Pereira da Silva Girio, em vista da urgente necessidade da realização do casamento.—Como pede, justificando perante o parocho seu estado livre.

Antonio Augusto da Fonsêca, em nome da commissão encarregada das obras da egreja na campina da Casa-Forte, pedindo licença para mandar celebrar missa de Natal, á meia noite, no altar onde, ultimamente, teve logar as Santas Missões.—Como pede.

Jorge Marcellino dos Santos e d. Isabel Severina de Souza, naturaes da freguezia da Graça e residentes na de Olinda, pedindo dispensa dos banhos de naturalidade e residencia, do impedimento *tempus* e da certidão de baptismo para se casarem.—Sim.

Padre Augusto Silva, vigario da freguezia de Olinda, pedindo licença para celebrar missa de Natal, á meia noite, em sua matriz.—Sim.

Padre Emygdio Fernandes Sobrinho, encarregado da freguezia de Maranguape, pedindo licença para celebrar missa de Natal, á meia noite, na capella da fabrica Paulista.—Como pede.

De Bello Horisonte recebeu o *Jornal do Commercio*, no dia 15 do corrente, o seguinte telegramma:

« Realizou-se hontem á noite imponente manifestação ao senador Affonso Penna, director da Faculdade Livre de Direito, por ter sido indicado candidato á vice-presidencia da Republica. Grande massa popular representando todas as classes sociaes, tendo á frente a banda do 1.º batalhão da brigada policial, subiu a rua da Bahia e dirigiu-se á avenida da Liberdade, onde reside o eminente brazileiro. Alli se achavam muitas pessôas gradas entre as quaes o presidente do Estado e seus secretarios.

Em nome do povo saudou o manifestado, o dr. Gastão da Cunha, que produziu monumental discurso, sendo applaudidissimo. Agradecendo, o dr. Affonso Penna pronunciou inspirada oração. O povo seguiu depois para o palacio, onde o dr. João Luiz, em brilhante discurso, saudou o presidente, dr. Francisco Salles, que agradeceu em ponderada allocução, levantando ao terminar um viva, calorosamente correspondido, ao presidente da Republica.

Respondendo ao topico do discurso do orador que o saudou, disse o dr. Salles que Minas não deseja predominar, mas apenas influir beneficamente na politica e nos negocios nacionaes.

O dr. Penna tem recebido telegrammas de felicitações de todos os Estados da Republica, muitos cartões e visitas pessoaes. »

FESTAS

O estimavel cavalheiro, sr. Cecilio Netto, estabelecido na cidade de Canhotinho, com loja de fazendas, enviou-nos um cartão, desejando-nos bôas festas.

— Igual gentileza teve para com a redação do *Diario*, o activo distribuidor do nosso jornal Eduardo Mello.

— Os srs. Liberato José de Moraes, Odilon Medeiros, Luiz Gonzaga de Moraes, Henrique de Hollanda Cavalcanti, Arthur Jordão Caldeira e Alfredo Coutinho de Oliveira, zelosos carteiros da *Western Telegraph Company* tambem tiveram a amabilidade de distinguir-nos com o seu cartão de bôas festas e votos de prosperidades pelo anno novo.

— A sympathica redacção d'*O Lyrio*, orgam litterario que se publica nesta capital, remetteu-nos um cartãosinho, desejando ao *Diario* bôas festas

— O acreditado Salão Braga, barbearia sita á rua do Bom Jesus n. 40 e de propriedade do sr. Antonio Braga, acaba de gentilmente enviar-nos um cartão, desejando-nos bôas festas.

Ao cartão acompanhou um mimo de sabonetes, pó de arroz, sabão Boricamphor e Laelia e diversos espelhinhos, reclames de algibeira, producto da vasta fabrica de perfumaria *Beija-flôr*, da Capital Federal.

— Os srs. Lima & C., donos d'*A Liga*, armazem de modas e armarinho, á rua Barão da Victoria, enviou-nos tambem um cartão de bôas festas.

— Dos srs. Joaquim Bonnefond escrivão da Praticagem e Balthazar Reis Filho, escrevente da mesma repartição, recebemos outro cartão de felizes entradas pelo novo anno.

— Distinguiu-nos finalmente, com identicos votos o sr. dr. José Cavalcante Paes Barretto, digno juiz municipal do Recife

A todos os distinctos cavalheiros que nos penhoraram com a attenção, os nossos agradecimentos.

Deixaram em nosso escriptorio para ser entregue ao seu dono uma publica-forma acompanhada por um conhecimento de decimas.

Será entregue a quem pertencer.

ALMA RELIGIOSA

A festa da Senhora do Monte, em Olinda, effectuar-se-á em janeiro vindouro com toda a pompa, constando de novenas, musicas, embandeiramentos e fogo de artificio, conforme se fazia ha 19 annos passados precedida a auctorisação do revdm. prior.

Depois, de concluida a limpeza da fachada do templo, será annunciada o dia da festa da excelsa virgem.

✠ Quarta-feira, 24 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde, será inaugurado com toda a pompa ao som da banda de musica do 14.º batalhão, o bazar de prendas em beneficio das obras da egreja da Senhora das Necessidades, na campina da Casa Forte, onde a meia noute o rvdm. vigario Zeferino Velloso celebrará a missa de natal, havendo antes e depois fogos de artificio e outras diversões populares.

Durante estas distracções se fará ouvir a mesma banda musical.

No bazar, que se achará elegantemente ornamentado, serão expostas prendas de subido valor, offertadas por distinctissimas senhoras.

Foi nomeada a seguinte commissão auxiliadora composta das exmas. sras. dd. Anna Rita Loureiro, Laurinda Seixas, Etelvina Damaso, Isabel Alcoforado, Isabel de Aquino Fonseca, Annunciada de Moraes e Silva, Candida Simões e Adalgisa Ferreira Baltar para angariar prendas destinadas ao bazar que funccionará nos domingos e dias santificados.

Ha grande animação nas obras da egreja que vão continuando.

A commissão appela para o sentimento religioso do heroico povo catholico desta cidade, afim de seguirem o exemplo do sr. Joaquim Baptista Conceição, proprietario do engenho Triumpho, o qual acaba de fazer donativo de cem caibros para as obras da egreja.

✠ A confraria de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio, fará celebrar em sua egreja missa de Natal, a meia noute.

✠ A missa do Natal em S. Lourenço da Matta, será a meia noute, precedendo a diversos festejos populares.

Além do acto religioso haverá musica durante toda a noute, um grande fogo de artificio, aerostatos, illuminação a giorno, etc.

Para commodidade dos que pretenderem passar a noute naquelle aprazivel arrabalde, partirá do Brum um trem ás 8 1/2 horas da noute, regressando d'alli ás 5 horas da manhã.

O intenso frio que está fazendo no norte da Allemanha fez voltar aos debates da imprensa a questão dos desempregados.

Em um artigo pessimista o *Worwaerts* prenuncia inverno rigoroso e grande miseria.

Demonstram as estatisticas que a situação era um pouco melhor no fim de outubro, em comparação com o mesmo periodo de 1901, mas o numero dos operarios desoccupados que procuram as agencias de collocação era muito superior da media verificada nos annos de 1896 a 1901 Para 100 lugares vagos havia 213 pretendentes.

O concelho municipal de Mulhouse tencionava dar trabalho aos desoccupados, empregando-os em obras publicas com o salario minimo de tres marcos por dia.

Esmagamento em Tiuma

José Isidro e Francisco Henrique são, ha muito tempo, empregados no engate e desengate do trem de cannas da usina *Tiuma*.

Hontem, a 1 hora da madrugada, proximo a estação de *Tiuma*, os dous trabalhadores, na occasião em que desengataram um dos wagons, perderam o equilibrio e fôram apanhados pelas rodas do comboio.

No trem da estrada de Limoeiro que daquella localidade partiu pela manhã, vieram transportadas as victimas que chegaram á estação do Brum, ás 9 horas. Dahi fôram elles conduzidos em padiolas, fornecidas pelo destacamento do Recife.

Henrique ficou com a caixa toraxica bastante maltratada, soffrendo muitas outras contusões pelo corpo e Isidro apresentava o pé esquerdo e o braço direito esmagados.

O estado de ambos é grave.

NO LAR

Passa amanhã o anniversario natalicio do sr. coronel Manoel Rodrigues Porto, senador estadual e prefeito do municipio de Caruarú, onde exerce prestigiosa influencia politica.

A s. exc. enviamos as nossas cordeaes felicitações.

— Faz annos hoje o sr. Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro, 2.º sargento do 2.º Batalhão de infanteria.

CARNET DA FORTUNA

Pela *Casa da Fortuna* dos srs. Martins Fiuza & C. foi vendido o bilhete numero 67694 da 83-2.ª loteria da Capital Federal extrahida no dia 20, premiado com a sorte de 5:000$000.

— Pela feliz e conceituada *Casa do Ouro* do sr. B. Oliveira, á rua barão da Victoria n. 53, foi vendido o bilhete inteiro n. 19175 da 95-46.ª loteria federal, hontem extrahida, premiado com a sorte de 12:000$000, bem como as approximações e toda a dezena do respectivo bilhete.

Deu-nos hontem a satisfação da sua visita o estimavel sr. major Manoel Innocencio Menna da Costa, que durante algum tempo se demorou em nosso gabinete.

S. s. trouxe-nos a affirmação da sua solidariedade politica com o emerito sr. dr. Rosa e Silva, affirmação que nos autorisou a tornar publica.

Renovamos os nossos cumprimentos ao sr. major Menna da Costa.

Deu-nos hontem o prazer de uma visita o distincto cavalheiro sr. Frank B. Hallett, representante da firma Scott & Bowne, de New-York, o qual acha-se de passagem pelo Recife.

Cumprimentamol-o.

Da *Folha do Norte*, do Pará, de 12 do corrente:

Pessôa que está residindo em Ananindeua informou-nos que ante-hontem, por occasião da chuva que desabou sobre a cidade, das 3 para ás 3 1/2 da tarde, produziu-se alli um interessante phenomeno.

Subitamente, cahiu sobre aquella povoação uma espessa neblina e depois chuva copiosa acompanhada de pequenos flocos de gelo.

Se não estamos enganado, é a primeira vez que se observa entre nós esse interessante phenomeno. Durante a noute a temperatura baixou sensivelmente.

Informam-nos tambem que no Marco da Legua houve bastante frio, como não succedera ainda ultimamente.

O *Daily Mail* publicou longo telegramma de Wellington (Nova Zelandia) dando noticia da enorme sensação causada pela narrativa de um dos sobreviventes do naufragio do *Elingamite*.

O navio de guerra inglez *Penguin* encontrou uma jangada com oito homens vivos. Levados para bordo contaram elles que no principio eram dezeis, quinze homens e uma mulher e que os unicos viveres de todos consistiam em duas maçãs que elles repatiram durante dois dias.

No terceiro dia tres homens atiraram-se ao mar depois de ter bebido agua salgada e no dia seguinte quatro homens e a mulher morreram inanidos.

Guardaram os corpos durante um dia, mas como entrassem em decomposição lançaram-nos ao mar.

Um dos naufragos, levado a Wellington, confessou ahi que essa narrativa era inexacta. Disse que os oito sobreviventes haviam proposto aos companheiros ligarem-se dois a dois e fazerem incisões no corpo para chuparem o sangue um do outro.

Dos dezeseis occupantes da jangada oito recusaram, mas os aceitantes os mataram durante o somno. Entre as victimas estava uma mulher, criada dos beliches, que dera mostras de grande heroismo durante e depois do naufragio.

Os sobreviventes desculpam-se dizendo que a fome e a sêde perturbaram-lhe o cerebro, que estavam loucos. A opinião em Wellington entretanto os accusa porque podiam ainda esperar.

ILEGÍVEL

THEATROS E DIVERSÕES

A philarmonica *Pedro Affonso*, solennisou no sabbado ultimo o 6.º anniversario de sua fundação, com um esplendido concerto e sarão dançante.

As 10 horas da noute teve começo o concerto que foi habilmente derigido pelo professor João Chagas Ribeiro, obtendo o programma o mais fiel desempenho; destacando-se, porém, a *ouverture* executada pela banda da sociedade, uma *romanza* da opera *Ballo in masquera* pelo barytono G. Comoletti e a phantasia do *Ruy Blas*, para clarinetto, pelo joven João Azevedo e Silva.

Ao concerto seguio-se o sarão, que na maior animação, prolongou-se até alta madrugada de domingo.

Fizeram-se representar varias associações, comparecendo encorporadas as bandas do *Club Mathias Lima*, *Charanga do Recife* e *Areiense*.

Felicitamos á Pedro Affonso pela sua brilhante festa, agradecendo as gentilezas que nos foram dispensadas.

Vida social

O Congresso Dramatico Beneficente, reunido em assembléa geral no dia 20 do corrente, elegeu sua directoria para o anno social de 1903, ficando assim composta:

Presidente.—Antonio Augusto da Camara.
Vice-presidente.—Samuel Torreão.
1.º secretario:—Demetrio Rodrigues.
2.º secretario.—Manoel Moreira de Lemos.
Thesoureiro.—João Baptista Ferreira da Silva (reeleito).
Orador.—Dr. Zeferino Agra.
Commissão de syndicancia.—José Firmino Ribeiro, Angelo Villaça, João Baptista da Silva Lima (reeleito).

Foi este o resultado da eleição ante-hontem procedida no Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco para composição da junta administrativa em 1903:

Provedor.—João Raposo de Souza.
Vice-provedor. Albino Neves de Andrade.
1.º secretario.—Manoel do Carmo Almeida.
2.º secreterio.—Leandro Lopes de Oliveira.
Esmoler.—João Barbosa Vianna Nunes.

Mordomos:—Manoel Simão Santos da Figueira, Francisco Manoel da Silva, José de Miranda Lima, Manoel Almeida Alves de Britto, Caetano da Silva Presado, Antonio Ribeiro de Souza Mendes, Manoel Ferreira Leite, Joaquim de Lima Amorim, Manoel Antonio Esteves, José Fernandes Nunes, Manoel Pestana dos Santos, Manoel da Silva Maçães, Antonio Dias Ferreira, Adelino Ramos Cruz, José Lourenço Gomes Braga, J. Paiva Ferreira Alves, Antonio Pinto da Silva e Antonio Rodrigues de Azevêdo Machado.

Supplentes:—Joaquim Simão Santos da Figueira, José Azevêdo dos Santos, Ayres Augusto dos Reis, José Augusto Russell, Joaquim da Silva Campos, Manoel da Silva Carvalho, Anthero Soares de Vasconcellos, José Ferreira Neves, José Joaquim Alves Pacheco, Albino Simões da Silva Britto, Antonio Vieira de Mello, Marcelino Gomes dos Santos Maia, Alberto d'Assumpção Vieira da Motta, Monel Dias da Silva Guimarães, Carlos Gonçalves da Costa Maia, Ernesto Albino Amorim de Carvalho, Albino José de Andrade Lima e José Lopes Duarte.

Commissão de contas: José Ferreira Lopes, Bento Luiz de Aguiar e commendador José Maria de Andrade.

Realisa-se hoje ás 6 horas da tarde, na séde da Escola Propagadora a distribuição de diplomas ás alumnas mestras que concluiram o curso normal e de premios as que mais se distinguiram durante o anno lectivo.

Informam-nos que o acto será modestissimo é puramente escolar, attento ás más condições financeiras da sociedade.

∴ A *Fanfarra Monteirense* sociedade musical da freguezia do Poço da Panella, inaugurou solennemente a sua nova séde á travessa do Lamarão n. 2.

O facto teve logar no domingo ultimo, á 1 hora da tarde, seguindo-se a posse da directoria eleita, da qual é presidente o coronel Manoel Sylveste Ferreira Bastos.

A Fanfarra fornece em sua séde diversas diversões, como sejam: bilhares, jogos de bolas, piano, etc.

Consta que a actual directoria pretende dar reuniões mensaes, e se isto acontecer será mais um explendido ponto de diversões nesta cidade.

∴ Sobre a presidencia do sr. coronel Alfredo de Araujo Santos reunirá hoje, ás 7 horas da tarde, em sua séde, á rua da Aurora n. 111, o *Club Nautico Capibaribe*, afim de tratar de negocios de seu interesse.

∴ A Associação Beneficente dos Empregados da Ferro-Carril de Pernambuco solennisará no proximo domingo, 28 do corrente, o 11.º anniversario de sua installação com uã missa celebrada pelo prelado diocesano, ás 10 horas da manhã e em seguida á sessão de posse da nova directoria.

Esses actos, para cuja assistencia nos convidou a directoria actual, effectuar-se-ão na séde da Federação Operaria Christã, á rua do Visconde do Rio Branco, n. 37, 1.º andar.

∴ A exma. sra. d. Honorina Leopoldina de Gusmão remetteu-nos *316* coupons da *Ferro Carril*, para a *Liga contra a tuberculose*.

No celebre carcere de moderno estylo de Fresnes dão-se aos presos conferencias chamadas—de moralização—, as quaes parece que produzem os melhores resultados e que são muito apreciadas pelos reclusos, e tanto que a privação dellas se considera como o maior castigo.

As conferencias são effectuadas num vasto amphitheatro cheio de guaritas fechadas, nas quaes só ha uns pequenos orificios para o lado do conferente. Em cada uma das guaritas ha um homem que, com ouvido encostado a esses orificios, ouve, no mais profundo silencio, o que diz o orador, que é uma das notabilidades da administração penitenciaria.

Terminada a sessão, os empregados abrem as portas, que estão fechadas com grossos ferrolhos, e sahem das guaritas os presos, silenciosos e cobertos com o capuchão, dirigindo-se logo para as suas cellas.

BISBILHOTICES

Reuniu-se no domingo o Club Popular e discutiu-se tudo, menos os assumptos, para cuja decisão tinha sido convocada a sessão.

Estes assumptos foram enumerados pelo Pimentel:

1.º O suicidio dos dous presidentes: Coronel Galhardo e commendador Antonio Carlos.

2.º O subito desapparecimento da *Folha do Povo*, sem que até hoje se saiba que fim levou:

3.º A metamorphose da *Gazeta Gastronomica* em *Gazeta Popular*.

4.º O desfalque de 350$000 no cofre da *Folha*.

5.º A surpreza indescriptivel da directoria do Club em face da fugida dos cobres.

6.º O resultado da commissão nomeada para examinar não os *escriptos*, mas a *escripta* da *Folha*.

7.º O resultado da commissão encarregada de levantar uma *subscripção zoologica*.

8.º A resposta do *macacão* promettendo entrar *com mais* 800$000.

Mas o que afinal se approvou foi a nomeação de uma commissão executiva...

Para que?

Para executar o Club.

∴

O *Jornal Pequeno*, de hontem por telegramma datado de 22 do corrente, annunciou que no dia anterior partira para o Pará o navio de guerra portuguez *D. Carlos*.

Somos tão bisbilhoteiros que procurámos immediatamente as folhas do Pará e fóra do Pará, e lá encontramos as seguintes noticias:

Chegou ao porto de Belem, no dia 13 deste mez o cruzador *D. Carlos*, que teve como se esperava, imponente recepção.

O conselheiro Camello Lampreia e a officialidade daquelle vaso de guerra desembarcaram no meio de grandes manifestações de apreço e visitaram o governador, o intendente e o Consulado Portuguez.

O povo permaneceu durante muito tempo em frente ao Consulado, saudando Portugal, o Brazil, a marinha portugueza e o ministro Lampreia. Tambem fôram muito saudados o nome do dr. Lauro Sodré e a imprensa.

Em homenagem aos illustres visitantes *A Folha do Norte* deu duas edições, estampando os retratos do cruzador, do commandante e do immediato.

O governador e o intendente retribuiram as visitas do conselheiro Lampreia e da officialidade do cruzador *D. Carlos*, sendo bem recebidos.

A' missa campal compareceram o ministro portuguez, a officialidade e marinhagem daquelle cruzador, achando-se presentes cerca de 10.000 pessoas.

Os illustres hospedes visitaram os estabelecimentos publicos, onde fôram alvo de enthusiasticas manifestações.

A charanga do cruzador tocou durante o festival hippico offerecido pelo Sport Club, sendo muito applaudida.

Esteve imponente o banquete realizado no theatro, cujos camarotes eram occupados por distinctas familias. Em brilhante discurso o orador da colonia portugueza brindou o rei d. Carlos. O conselheiro Lampreia agradeceu e, depois de referir-se á recepção promovida pela colonia lusitana e pelos poderes publicos do Pará, brindou á felicidade do Brazil, representado pelo presidente da Republica e pelo governador do Estado. O governador ergueu dous vivas, um a Portugal e outro á colonia portugueza, sendo correspondidos com enthusiasmo. Esteve presente o corpo consular do Estado.

Antes de terminar o banquete o sr. Antonio Carvalho recitou, no meio de grandes applausos, um soneto de sua lavra, a que deu o titulo—Portugal—Brazil.

A partida do cruzador estava marcada para o dia 21.

O conselheiro Lampreia não continuou, como dissemos em telegramma, a viagem no cruzador; partiu para Lisbôa no vapor «Cametaense.»

∴

Remetteram-nos a seguinte noticia, que parece vir do *Club dos 12*:

«Club dos 9, é a denominação de uma nova sociedade recifense fundada no dia 21 do corrente, com intuitos carnavalescos, tendo a séde á rua 15 de novembro n. 23, no edificio em que funccionou ultimamente o Club Popular.»

∴

Bem aconselhámos que o Club escolhesse para seu presidente o dr. Rodolpho Araujo.

«Sympathico, intelligente, maneiroso» em poucos minutos amansou o *Bruto*.

Tu quoque, Brutus?

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districto do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Pereira Quintas, natural de Portugal, e d. Maria Rosa d'Oliveira Dias, natural deste Estado, solteiros e residente em Afogados.

1.ª publicação

Manoel Rodrigues de Souza e d. Candida Maria de Souza, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Durante o mez de novembro proximo passado foram pelo juizo dos feitos da fazenda do Estado, expedidas 81 guias para pagamento de diversos impostos estaduaes na importancia total de 7:969$575, sendo pelo cartorio do escrivão Rego Lima 39 guias na importancia de 4:204$496, pelo cartorio do escrivão Cintra 5 guias na importancia de 217$755 e pelo cartorio do escrivão Cordeiro 37 guias na importancia de 3:547$324.

Summario da Imprensa

Recebemos hontem o n. 46, anno IV, d'**O Caruaruense**, hebdomadario que se edita no municipio de Caruarú.

Como sempre, variado e cheio de interesse.

— **Está publicado** o n. 2 d'*O Chicote*, como o primeiro espirituoso e bem escripto.

A *Gazeta Gastronomica*, conhecida e util publicação mantida pelos srs. Vicente Claudino Alves & Filhos, proprietarios do Café Ruy, será impreterivelmente, extrahida amanhã com o loteria da Capital Federal.

Acompanhado de sua exma. familia chegou ante-hontem a esta cidade, vindo do Estado de Alagôas, o sr. desembargador Graciano Campello, que se acha hospedado em casa do sr. commendador José Candido de Moraes.

O illustre viajante segue hoje para o engenho Itahenga, residencia de seu irmão o coronel Antonio Campello.

∴

Acaba de soffrer uma tentativa de morte, tendo antes apresentado symptomas de envenenamento em Monte-Alegre, onde desempanha o cargo de juiz de direito, o sr. dr. Emilio Santa Rosa.

Havendo sido convidado para tomar parte em um baile em casa de pessôa de sua relações, a regressar para casa, o sr. dr. Emilio Santa Rosa, antes de recolher-se ao leito, tomou um copo dagua e deitou-se em seguida.

Pouco depois, entrou a sentir fortes incommodos, suspeitando immediatamente tratar-se de um envenenamento pelo facto de, nessa occasião, dois creados seus apresentarem os mesmos symptomas.

Chamado ás pressas o pharmaceutico Nobre, foi ministrado vomitivo aos tres empregados, que se constatou, pelos symptomas apresentados, terem sido realmente envenenados.

Dois dias depois, mal se restabelecera dos incommodos originados pelo veneno ingerido, foi o dr. Emilio Santa Rosa, victima de uma tentativa de assassinato, em que foi protogonista uma praça de policia daquella cidade, apanhada em flagrante, por algmas pessôas do povo, na occasião em que investia contra aquelle magistrado, armada de punhal, para o matar.

Desse facto já foi scientificado, por despacho telegraphico, um dos irmãos do dr. Santa Rosa.

«Vê-ve, diz a a *Folha do Norte* do Pará, de 15 deste mez, que era resolução inabalavel de quem quer que é o mandatario destes attentados criminosissimos, eliminar a todo o transe a vida do juiz de direito de Monte Alegre e a circumstancia de se achar envolvido no facto uma praça de policia, dá-lhe um caracter singular, de extrema gravidade, que justifica, até certo ponto, as accusações que se fazem naquella cidade contra influencias da politica local como coparticipes nessas tentativas, felizmente malogradas, contra a vida do juiz de direito.

«E' opinião corrente em Monte Alegre que estes factos, gravissimos por certo, se filiam a uma decisão recentemente dada pelo dr. Emilio Santa Rosa contra conhecido assassino, que não ha muito matou alli, em plena praça publica, um hespanhol e que a politica local protege e prestigia, naturalmente como instrumento, o que não deve admirar no interior do Estado, quando se sabe que a mesmissima coisa se passa aqui, em plena capital do Estado, onde imperam a faca e o cacete dos capangas a soldo da gente da situação e, com bôa dose de razão, duvidamos, que o sr. dr. Thomaz Ribeiro com a sua visita possa fazer alguma coisa para punição dos criminosos, quando tantos outros estão ahi impunes.»

UM SEDUCTOR DE 60 ANNOS?

João Francisco dos Santos, apezar dos seus 60 *cajús* era um homem que aprazia em ostentar uma virilidade duvidosa de... d. Juan.

João, que é mais vulgarmente conhecido por *João Harmonica*, apaixonara-se por uã moçoila chamada Rita, filha de Jacyntho José Fagundes, como elle moradora em Afogados.

O que fez o velho Santos, nao sabemos: mas o facto é que Rita o accusou de tel-a deflorado.

Pelo menos foi levar ha dias passados sua queixa ao delegado do 1.º districto da capital, o qual, depois de haver mandado João para a Detenção, passou-lhe alvará de soltura, attendendo a maioridade da offendida.

Ante-hontem, porém, ás 4 horas da tarde resolveu-se a questão tragicamente. Jacyntho, encontrando-se com João na rua das Cabras, districto de Afogados, convidou-o a effectuar o casamento; mas sendo asperamente tratado por João, vibrou-lhe certeira facada nas costas, a qual produziu-lhe a morte quasi instantanea.

A autoridade local tomou conhecimento do facto, sendo o cadaver transportado do logar do crime para a igreja do Rosario e d'ahi para o Necroterio, onde se procedeu á necessaria vistoria antes da inhumação.

Proseguem as diligencias policiaes contra o pae de Rita, Jacyntho Fagundes, que se acha preso e recolhido á Casa de Detenção.

Movimento Policial

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, durante a semana proxima finda.

Pelo delegado do 1.º districto da capital 28 homens e 13 mulheres; pelo delegado do 2.º districto da capital, 2 homens; pelo subdelegado do Recife, 6 homens; pelo subdelegado de Santo Antonio, 2 homens; pelo subdelegado do 1.º districto de S. José, 1 homem; pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, 2 homens e 2 mulheres; pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, 5 homens.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o major do 2.º baralhão João Joaquim Fernandes da Siiva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Ao 2.º batalhão foi determinado que faça destacar em Nazareth, o soldado Manoel Ignacio Celestino de Souza e substituir no destacamento de S. José do Egypto, afim de ter baixa do serviço por conclusão de tempo, o soldado Marcionillo Pereira dos Anjos.

— Mandou-se punir o soldado do 1.º batalhão João Pereira Casado Lima, por ter provocado desordens em Tigipió, na noute de sabbado 20 do corrente, para onde havia ido a serviço.

— Em uã manifestação que hoje terá logar na Prefeitura Municipal, á 1 hora da tarde, em homenagem ao senador José Marcelino da Rosa e Silva, deverão tocar as bandas de musica dos corpos da brigada.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de dia á praça o sr. capitão do 34.º de infanteria, Felippe Francisco de Souza Moncourt e ao Quartel General o amanuense, João Salgado de Castro Accioly.

Dará a guarnição da cidade o 27.º de infanteria e as faxinas para o Quartel General o 2.º da mesma arma.

Uniforme n. 4.

∴ Apresentaram-se hontem ao Quartel General o soldado do 5.º regimento de artilheria de campanha, Alcides de Castro Jesus, vindo da Capital Federal no goso de 60 dias de licença para tratamento de saúde, ficando addido ao 34.º batalhão de infanteria e vindo do Estado do Rio Grande do Norte o 2.º sargento do 2.º da mesma arma, Joaquim Damasceno Freire, que concluiu os 8 dias de dispensa do serviço que obteve para ir áquelle Estado e o mestre da musica do 34.º de infanteria, Theophilo Pimentel, que concluiu a dispensa de serviço.

∴ Seguiram, no dia 20 do corrente, para o Estado da Parahyba, onde vae gosar a licença que obteve para tratamento de saúde o alferes do 27.º de infanteria José Alves de Oliveira Cardoso; para o Rio Grande do Norte, afim de fazer parte do respectivo destacamento o anspessada, Antonio Venancio Bezerra e regressou ao mesmo destacamento o soldado José Francisco Narciso.

∴ Tambem seguiu, para Fernando de Noronha, onde vae destacar no destacamento o anspessada do 34.º batalhão de infanteria, Miguel Archanjo de Oliveira Santos.

∴ Deverá ser inspeccionado de saúde, por haver requerido engajamento o cabo de esquadra do 14.º batalhão de infanteria, João Martins de Oliveira.

∴ Requeira ao seu commandante foi o despacho exarado no requerimento em que o 2.º sargento do 14.º de infanteria, Julio Nogueira Rosas, pediu que se lhe mande entregar a sua certidão de casamento.

∴ Pela 4.ª secção da Repartição do chefe do Estado-Maior do Exercito foi communicado em officio n. 2758 de 11 do corrente, haver sido alli recebidas e averbadas no livro competente as declarações de herdeiros feitas pelo capitão do 34.º da mesma arma, Ezequiel de Medeiros.

∴ Os corpos do districto devem informar ao Quartel General com a maxima brevidade se lhes pertence como desertor o individuo José Reynaldo, natural deste Estado, com 23 annos de edade, filho de Antonio Ferreira e Maria Josepha Reynaldo da Conceição.

SOBERANA

Ao Abel Baltar.

Olhar sereno e corpo de andaluza
E' sempre assim que essa mulher esplende:
De riso ao labio, que me encanta e prende
Alegre, rindo, sem ficar confusa...

Seus cabellos são louros; e ella usa
Preso a madeixa como quer e entende
—Conforme o gosto que ella comprehende—
Sedosa fita que n'um laço crusa.

São suas mãos de compleição mimosa;
E como que um perfume ella trescala,
Da carne rubra de mulher formosa!

E abrindo o labio tão gracil e breve,
Como em segredo, aos meus ouvidos fala
E um novo riso á bocca circumscreve...

SAMUEL LINS.

Olinda, 1902.

DESAPPARECIDOS

Cobriu-se hontem de rigoroso luto o lar do nosso estimado amigo o illustre sr. coronel Pedro Antonino Nery, commandante do 2.º batalhão de infanteria do exercito.

Motivou-o o prematuro trespasse de seu idolatrado filho, sr. Pedro Theodoro Nery.

O finado, que, contava 27 annos de idade ha 4 dias passados se mostrava com toda a energia vital, succumbindo hontem ás 5 horas da manhã, victimado por um accesso de febre biliosa.

Do predio n. 155, á rua Visconde de Rio Branco, sahiu o corpo do desditoso Pedro Nery, que era solteiro e residia com seu pae, ás 4 horas da tarde, sendo o trajecto feito a pé até o Cemiterio de Santo Amaro.

Baixou o corpo á sepultura em presença de grande numero de pessôas, dentre as quaes podemos notar as seguintes:

General Julião Augusto da Serra Martins e seu ajudante de ordens, tenente Vicente dè Paula Cesario de Mello, coronel Domingos Braga, coronel João Claudino de Oliveira e Cruz, tenentes-coroneis, José Joaquim Ayres do Nascimento, José Joaquim de Aguiar, Alberto Gavião Pereira Pinto, Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier e Rodolpho de Moraes Coutinho, majores, dr. João Moreira da Costa Lima, Ernesto Marques Machado, Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, Eduardo Augusto da Silva, capitães, João Martins Alves Ferreira, José Custodio da Silveira, Philadelpho Leonardo Ferreira Lima, dr. Luiz Augusto Corrêa de Sá, tenentes Paulo de Albuquerque, Miguel Archanjo Baptista, alferes dr. Virgilio Antonio Borba, dr. Luiz Gomes Monteiro, José de Almeida Fortuna, Francisco Pinheiro, Raphael Archanjo da Fonseca, Joaquim Damasceno, Propercio de Castro e Silva, Antonio Ramos Chaves, Motta Cabral, Leopoldino Lara Lages, Francisco Barretto de Menezes, Portella e Ferreira, sargento ajudante do 2.º de infanteria Samuel Navarro Pessôa, 1.ºs sargentos Sabino José da Cunha e Francisco Pedro da Silva Andrade, 2.ºs sagentos, Fito Pinto de Souza Ramos, Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro, Rodolpho Augusto de Athayde, Argemiro Silveira de Carvalho, Luiz de Souza Falcão, Brito e João Soares Pereira, torrieis Antonio Candido e Manoel Evaristo da Cunha, dr. Pereira Junior, sr. Armando Gentil, dr. Apollonio de Barros. Gentil Homem de Barros Leal, dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, dr. Domingos Gonçalves, varios outros cavalheiros de cujos nomos não nos recordamos, grande numero de praças de pret, o nosso reporter João da Matta Azevêdo Botêlho, representando esta folha, e quasi toda a guarnição militar.

O sr. coronel Nery assistiu, com grande magua, o enterramento de seu primogenito.

Ante o tumulo chorara extraordinariamente o irmão do morto sr. Azarias Nery.

As bandas de musica de todos os corpos federaes alli compareceram tocando marchas funebres.

Nossas sentidas condolencias ao sr. coronel Nery.

— Na cidade da Victoria falleceram no dia 14 do corrente, com vinte e poucos annos de idade, o auxiliar do commercio João Baptista Tenorio e no dia 17 o antigo negociante Manoel Gonçalves da Silva.

— No Maranhão, a 13, o 4.º escripturario da alfandega Felippe de Vasconcellos Duarte e a 16, Leonardo Severo da Silva, vindo do Pará, onde exercia o logar de ajudante de guarda-livros; no Ceará, a 9, na sua fazenda Campo Maior, d. Luiza Martins da Luz, esposa do capitão Francisco Manoel Vieira do Espirito-Santo; no Tanhá, o capitão Thomaz de Oliveira Gaspar; na Missão Velha, d. Maria Joaquina de Amorim, esposa do capitão Pedro José de Amorim; no Sobral, d. Maria José da Rocha Frota, esposa do negociante coronel José Arthur da Frota e na capital, d. Miquelina Fernandes Vieira Lima, esposa do dr. Ildefonso Lima; em Macau (Rio Grande do Norte), o pratico-mór daquella barra, Luiz de França Medeiros, 2.º tenente honorario da armada, que ha muito achava-se adoentado, mas presume-se que a sua morte rapida foi devida em parte a ter elle naufragado no mesmo dia, quando ia, a serviço de sua profissão, para bordo do vapor *Beberibe*, sendo salvo por uma jangada.

N. 95-46.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1902

19475	12:000$000	36667	500$000
39117	1:000$000	...	...

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5312	12516	17981	23494	30944
10401	14755	23119	27370	36706

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

8405	20047	22328	31474	35263	36170
15258	22013	28846	32581	36018	36717

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5512	14832	19963	31956	38182
11228	15135	22945	35956	38691
11344	15464	25360	37155	39730

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2871	14229	26506	29303	37710
5332	17345	27359	30824	37911
6863	19853	27547	33901	38502
10506	24682	29036	34215	38805

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

19471	19473	19475	19477	19479
19472	19474	19476	19478	19480

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

39111	39113	39115	39117	39119
39112	39114	39116	39118	39120

APPROXIMAÇÕES

19474	100$000	39116	50$000
19476	100$000	39118	50$000

Os numeros de 19401 a 19500 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 39101 a 39200 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 75 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 17 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 75.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Dezembro de 1902:

Existiam	635
Entraram	4
Sahiram	11
Existem	628
A SABER:	
Nacionaes	600
Mulheres	18
Estrangeiros	10
Total	628
Arraçoados bons	530
» doentes	26
Alimentados á custa propria	6
Correcionaes	66
Total	628

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existem 26

Foram vizitados os prezos deste estabelecimento, por 100 mulheres e 86 homens.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de dezembro de 1902.

Chrispiniano Buarque de Macêdo, pedindo ser provido na serventia vitalicia do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario.—Informe o sr. dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento da quantia de 720$000, importancia de artigos fornecidos para a enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, como da conta que juntaram.—Nesta data auctoriso o pagamento.

Rodrigo Carvalho & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 17:700$000, proveniente do fardamento fornecido aos corpos da brigada policial.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.

Jovino Francisco Gomes, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se por intermedio do dr. chefe de policia o presente requerimento, onde está passada a certidão pedida.

Joaquim Felix dos Santos, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio da Victoria, para mandar certificar.

Fernandina Maria da Conceição, pedindo pagamento dos alugueis de sua casa da rua da Igreja, sita na ilha de Itamaracá, a qual serve de quartel ás praças de policia alli destacadas, a contar de 1 de julho ao ultimo de setembro proximo passado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Gomes Leite, pedindo que se mande escripturar a quantia de 67$500, despendida com o fornecimento das diarias aos presos pobres recolhidos á cadeia da cidade de Caruarú, durante a 2.ª quinzena do mez de maio e a 1.ª e 2.ª do mez de junho do corrente anno.—Em vista das informações, mando nesta data escripturar a quantia de que trata o peticionario, visto referir-se á despeza de exercicio encerrado.

Manoel Thomaz de Oliveira Mello, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se, por intermedio do dr. chefe de policia, a certidão junta.

João Mollina Collares, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

Bellarmino João de Sant'Anna, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos de seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns.

Dionisio José dos Santos, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena a que foi condemnado.—O peticionario só termina a pena a que foi condemnado em 26 de setembro do anno proximo vindouro, conforme consta da informação do dr. juiz de direito das execuções.

José Luiz de Andrade, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—O supplicante não appellou da decisão do jury que o condemnou a 8 annos e 9 mezes de prisão simples, consta da certidão passada pelo escrivão competente e transmittida pelo juiz de direito de Cimbres, em officio de 29 de novembro proximo findo.

Pedro José Celestino, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena a que fôra condemnado, a 7 do corrente mez.—Segundo consta da informação do sr. dr. juiz de direito das execuções criminaes, o peticionario só terminará a pena a que foi condemnado em 21 de janeiro proximo vindouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de dezembro de 1902:

Bacharel Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade, 3.º official da Sub-Directoria do Contencioso, requerendo prorogação da licença.—Concedo

Silva Antunes & Lopes.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de dezembro de 1902:

Joaquim Camello de Siqueira Cavalcante, Maria Nazareth de Jesus Lyra, Joaquim Porfirio de Almeida e dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.—Ao exm. sr. dr. governador.

Bacharel José Evangelista da Silva e bacharel Torquato Carneiro Leão.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Maria Arruda Campos, Nicolau Luiz Deseü, Antonio Gomes de Lima e Luiz Maria Ribeiro Guimarães.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Manoel Monteiro dos Santos, Eladio Gonçalves e Miguel da Cunha Oliveira.—Informe a Recebedoria.

Elysio de Souza Damaso.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

Ambrosio Francisco de Barros Leite.—Certifique-se.

Maria Marcellina de Sant'Anna.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 18 de dezembro de 1902:

Candido José da Silva Guimarães.—Deferido, em vista do que informa a Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accordo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Candido José da Silva Guimarães, sita na rua Nunes Machado, sob n. 88, freguezia da Bôa-Vista, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Julio da Cunha Cabral.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 51, sita na Estrada Nova, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José da Silva Moraes.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 58 da rua do Conselheiro Peretti, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier estabelecer-se em dito pavimento.

Manoel José Vieira.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 6, do rua Larga do Rosario, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier estabelecer-se em dito pavimento.

Joaquim Garcia de Castro.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 32, do caes da Regeneração, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Agripino Rodrigues Nogueira Lima.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 6, da rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, o que vier a estabelecer-se em dito pavimento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 22 de dezembro de 1902:

F. Amaral Cardoso & C., Amaral e Silva, Menezes Irmãos, Facundo Monteiro & C., 2 petições, Loureiro Barbosa & C., 3 petições, Alves de Britto & C., 5 petições, Rodrigues Lima & C., 6 petições e Moreira Lima & C., 8 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Bernardo Ferreira de Mello, Emygdio Leão e Antonio R. Rodrigues de Souza.—Informe a 1.ª secção.

José de Souza Carneiro.—A' 1.ª secção.

Rodrigo Carvalho & C. e Moreira Lima & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Hermenegildo José da Silva e Angelica Rosa do Livramento.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção.

Antonio de Paiva Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

Antonio José Moreira, Joaquim Alves, Nilo Alves & C., Thomaz Comber, Antonio da Silva Ramos, Julio Glindine Gomes, Joanna Fagundes da Paixão, Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco.—A' 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 281.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de dezembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 20.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da Capital, Joaquim Ferreira de Lima, conhecido por *Gazula* e Antonio Vicente, vulgo *Jacaré*, como gatunos, Sebastiana Maria da Conceição, Maria Carolina Mendes, Sophia Maria da Conceição, Luiza Francisca de Lima, Sebastiana Cordolina do Espirito-Santo, Margarida Francisca da Conceição e Maria José dos Passos, por offensas a moral publica, Laurentino Amancio de Carvalho, por embriaguez, José Bezerra de Souza, por crime de ferimentos e José de Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Recife, Leopoldino José de Almeida, João Lopes de Carvalho e Luiz Aranha da Silva, como desordeiros, Julio José Cardoso, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Francisco Martins Rodrigues, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Antonio Pedro de Lima, como desordeiro.

No dia 21:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da Capital, Fortunato José de Mendonça e Antonio Bazilio da Silva, por crime de furto, Maria Candida da Conceição, por offensa a moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Manoel Vicente Tavares de Mello, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da Capital que, hontem a tarde, na rua das Cobras do districto de Afogados, o individuo de nome Jacintho José Fagundes, assassinou a João Francisco dos Santos.

O subdelegado respectivo fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo-se contra o criminoso que se acha preso as diligencias legaes.

— Nesta data foram enviadas a esta repartição pelo delegado de policia de São Lourenço da Matta, 2 espetos, 2 navalhas, 2 estoques e 10 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Em data de 19 do corrente, foram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal as diligencias policiaes procedidas sobre o assassinato de José Lourenço.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de dezembro de 1902:

Dr. Antonio da Silva Ferreira, José Francisco Salles.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Joaquim Garcia de Castro e Rossbach Brothers.—Deferido, de accôrdo com as informações.

Herdeiros de José Francisco de Paula Ramos.—Deferido, de accôrdo com a informação da Directoria de Contabilidade.

Rossbach Brothers.—Indeferido.

Virgilio Cunha.—Como requer, pagos os impostos referentes a abertura do estabelecimento.

LEI N. 39

Orçamento do Municipio de Limoeiro para o exercicio de 1903

O CONCELHO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DECRETA:

DESPESAS

Art. 1.º A Municipalidade de Limoeiro orça a sua despesa para o exercicio de 1903 em:

SECRETARIA DO CONCELHO

§ 1.º Director da Secretaria, ordenado 800$, gratificação 400$000	1:200$000
§ 2.º Official maior, ordenado 56$000, gratificação 283$000	850$000
§ 3.º Thesoureiro, ordenado 933$333, gratificação 466$667	1:400$000
§ 4.º Amanuense, ordenado 567$000, gratificação 283$000	850$000
§ 5.º Porteiro, ordenado 320$000, gratificação 160$000	480$000
§ 6.º Continuo, ordenado 320$000, gratificação 160$000	480$000
	5:260$000

PREFEITURA

§ 7.º Prefeito, ordenado 1:600$000, gratificação 800$000	2:400$000
§ 8.º Secretario do mesmo, ordenado 567$000, gratificação 283$000	850$000
§ 9.º Procurador dos Feitos, ordenado 400$000, gratificação 200$000	600$000
§ 10. Advogado dos presos pobres, ordenado 400$000, gratificação 200$000	600$000
§ 11. Fiscal da cidade, ordenado 400$000, gratificação 200$000	600$000
§ 12. Idem do 2.º districto, ordenado 266$666, gratificação 133$334	400$000
§ 13. Idem das povoações 20 %.	
§ 14. Guardas fiscaes (2), ordenado 320$000 gratificação 160$000 para cada um	960$000
§ 15 Cordeador, ordenado 200$000, gratificação 100$000	300$000
§ 16. Arrecadadores de 9 %.	
§ 17. Aferidor 25 %.	
§ 18. Administrador das obras municipaes, ordenado 400$000, gratificação 200$000	600$000
§ 19. Idem de Cemiterio 50 % e coveiro 40 %.	
	6:910$000

APOSENTADORIA

§ 20. Fiscal da cidade	600$000

JUIZES DISTRICTAES

§ 21. Juiz do 1.º districto, gratificação	600$000
§ 22. Idem do 2.º e do 3.º districtos, gratificação a cada um 500$000	1:000$000
	1:600$000

INSTRUCÇÃO PRIMARIA

§ 23. Cadeiras da Cidade (3), ordenado 800$000, gratificação 400$000 a cada um	3:600$000
§ 24. Idem do povoado de São Sebastião, ordenado 600$000, gratificação 300$000	900$000
§ 25. Idem do povoado de Pedra Tapada, ordenado 480$000, gratificação 240$000	720$000
§ 26. Idem de Muruabeba, Malhadinha, Bengalas, Ribeiro do Mel, Ribeiro Fundo, Cedro, e Campo Grande, ordenado 400$000, gratificação 200$000 a cada um	4:200$000
	9:420$000

GUARDAS MUNICIPAES

§ 27. Um sargento servindo de commandante, percebendo 1$700 diarios, 7 praças a 1$500	4:452$000

OUTRAS VERBAS

§ 28. Escrivães do jury e crime (3) sem direito a custas, 480$000 a cada um	1:440$000
§ 29. Idem dos 1.º 2.º e 3.º districtos, 120$000 a cada um, com a restricção acima	360$000
§ 30. Officiaes de justiça, 540$000, com a supracitada restricção	540$000
§ 31. Carcereiro, gratificação	360$000
§ 32. Accendedores da illuminação (2), gratificação 480$000 para cada um	960$000
§ 33. Illuminação e limpeza publica	2:000$000
§ 34. Jury e eleição, qualificação e impressão de leis e talões para receita	1:000$000
§ 35. Festas officiaes	1:000$000
§ 36. Expediente e assignatura do *Diario Official*	400$000
§ 37. Eventuaes	500$000
§ 38. Vaccinação e revaccinação	300$000
	8:860$000

§ 39. Obras e melhoramentos municipaes o saldo existente.

RECEITA

Art 2.º Para occorrer ás despesas acima, constituir-se-á a receita do producto das verbas seguintes:

§ 1.º Foros do patrimonio municipal.
§ 2.º Laudemio de 5 %.
§ 3.º Multa de 20 % pela móra das rendas e impostos municipaes.
§ 4.º Idem de 20 % sobre os empregados que faltarem ao cumprimento de seus deveres deduzida dos vencimentos.
§ 5.º Idem por infracção de posturas.
§ 6.º Idem por falta de cumprimento de contracto.
§ 7.º Idem por quebra de fiança.
§ 8.º Idem dos jurados.
§ 9.º Divida activa.
§ 10. Receita eventual.
§ 11. Saldo anterior.
§ 12. 3 % sobre valores depositados, exceptuados os depositos que fizerem os empregados em suas prestações de fiança, bem como arrematante de impostos.
§ 13. Decima urbana cobrada á razão de 10 % do valor locativo do predio.
§ 14. 2$000 por cada casa no perimetro da cidade e povoações do municipio não sujeitas ao imposto de decima, pagando a meia-agua 1$000.
§ 15. 6$000 por cada rez abatida nos açougues publicos ou particulares e em qualquer outra parte, quer para o consumo dos habitantes quer do proprio dono.
§ 16. Por cada fressura exposta á venda nos mercados e feiras 400 réis.
§ 17. 500 réis por cada mesa com comida a venda no mercado e feira e 100 réis, por cada vendedor de outras pequenas mercadorias, taboleiros com bolos, arroz, etc.
§ 18. 500 réis por bancos de fazendas, miudezas ou molhados expostos á venda no mercado por cada compartimento que se comprehenderá de um pilar ao outro.
§ 19. 1$000 por carga de aguardente e de peixe, 600 réis por dita de bacalháu, queijo, linguiça, carne de sol, xarque, rapadura e assucar, sola e courinhos, caldo de canna, mel e azeite expostos á venda nos mercados, quer nas ruas ou praças da cidade e 400 réis nos povoados; pagando a metade dos impostos acima a meia carga ou menos de meia carga.
§ 20. 300 réis por carga de milho, feijão, farinha, semente de carrapato, côcos, fructas, arroz e qualquer producto exposto á venda nos mercados e feiras, quer seja vendida nos logares para isto destinados, quer nas ruas ou praças da cidade ou povoações, devendo a municipalidade fornecer as medidas nos mercados e logar das feiras, pagando 600 réis a carga de taboas, portas, objectos de marceneiria, carpinteria, esteiras de cangalhas, e pery-pery, cordas, vassouras, abanos e urupemas com a restricção do § antecedente.
§ 21 400 réis por cabeça de gado suino, cabrum e ovelhum talhados nos açougues publicos ou particulares, pagando a mesma quantia os que não tendo açougue abaterem para retalhar por sua conta ou arrobar e vender a terceiro.
§ 22. Por cada rez ou cavallo que se recolher nos curraes da municipalidade 100 réis.
§ 23. Dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, sendo por bezerro 1$000, poldro 2$000 e muar 4$000 cobrados em terreno de creação.
§ 24. Dito de dito suino, cabrum e ovelhum 300 réis por cabeça.
§ 25. 2$000 por vacca que estiver dando leite, pago pelo possuidor em terreno que não fôr de creação.
§ 26. Por muro no perfilamento das ruas da cidade e povoação de São Sebastião 1$000 o metro e metade os das travessas e beccos.
§ 27. 1$000 por cada metro de terreno não edificado dentro da cidade.
§ 28. Para numerar ou carimbar carroças e vehiculos de qualquer especie sujeitos a impostos 600 réis por cada vez.
§ 29. Producto da venda de animaes apprehendidos, em correição em que deduzida a multa não fôr reclamado.
§ 30. Por cada terreno á perpetuidade de qualquer tamanho ou formato para jazigo, mausoleu ou catacumba, no cemiterio publico do cidade 50$000.
§ 31. 30$000 por cada jazigo, construido sobre catacumba, sendo grande, a metade pequena.

IMPOSTO DE CEREAES E OUTROS PRODUCTOS DO MUNICIPIO

§ 32. Cobrar-se-á nas estações da linha ferrea.
I. 500 réis por cada animal exceptuado cabrum, ovelhum e suino que pagarão 300 réis.
II. Por cada milheiro de tijolos ou telhas 500 réis.
III. 1$500 por cada carro de lenha ou casca de angico.
IV. 100 réis por cada sulipa ou dormente.
V. 200 réis por cada pipa, 100 réis por quinto e 60 réis por ancora vazia, 1$000 a pipa, 500 réis o quinto e 200 réis a ancora cheia de qualquer liquido.
VI. Por cada caixa ou frasqueira de genebra, fabricada no municipio 400 réis e 100 réis a lata de sêbo, oleo ou outro qualquer liquido.
VII. Por cada sacca de carvão 100 réis.
VIII. 100 réis por sacco de assucar de 10 a 75 kilos, dahi para cima 20 réis por cada 10 kilos ou fracção de 10 kilos.
IX. 100 réis por cada sacco de caroço de algodão.
X. 100 réis por cada sacco de cereaes, tomado como tal o peso superior a 10 kilos.
XI. 100 réis por cada objecto ou atado aqui não especificado que tenha de 10 a 60 kilos, dahi por diante 200 réis por cada mais de 10 kilos, pagando a carga de perús ou gallinha 1$000, meia carga 500 réis, avulso 40 réis e 20 réis a barrica de qualquer tamanho, vazia.
XII. 100 réis por cada taboa e 200 réis a porta.

AFERIÇÃO

§ 33. Será cobrada:
I. Por metro 4$500.
II. De fita, corda, trena de agrimensor até 5 metros cada um 1$500 dahi por diante, 7$500 por cada metro.
III. Terno de peso desde 50 grammas até 5 kilos, 1$700 e 300 réis cada peso avulso.
IV. 500 réis por cada terno de medida de capacidade e igual quantia para seccos desde um decilitro até um decalitro, medida avulsa 300 réis.
V. Balança commum que supportar até 20 kilogrammas 3$500, até 100 4$500, até 200 9$000 e até 400 15$000.
VI. Por balança decimal 9$000, por dita centesimal 12$000.
VII. Ancora ou barril empregado na conducção e venda de liquido de qualquer validade cada um, livre de revisão 900 réis e pipa 4$500.
§ 34. Pagarão os contribuintes na revisão a metade das taxas acima.

CORDEAÇÃO

§ 35. Será cobrada a cordeação pelas taxas seguintes:
I. Por metro corrente para edificação ou reedificação do predio 300 réis.
II. 200 réis o metro corrente para construcção de muros.
III. Por metro quadrado da area occupada pela casa em cada um dos seus pavimentos 200 réis.
IV. Idem, idem de terrenos não mencionados 200 réis.
V. 300 réis por metro corrente pela factura de cerca nos logares permittidos pelas posturas.
§ 36. As taxas comprehendidas no § antecedente serão para o perimetro da cidade, cobrando-se a metade nas povoações.

EMOLUMENTOS

§ 37. Os emolumentos municipaes cobrar-se-hão.
I Por titulo ou portaria de provimento de empregado ou aposentadoria com ordenado até 400$000, 10$000, e dahi para cima 6 %.
II. Por titulo de nomeação provisoria que dê direito a perceber vencimentos ou porcentagem, a metade das taxas do numero antecedente.
III. Reforma ou apostilla de titulo 10$000.
IV. Por nomeação de supplentes de fiscaes 6$000.
V. Por portaria ou despacho de licença concedida pelo prefeito ou concelho, aos empregados, com vencimentos... 10$000.
VI. Para transferir aforamento do patrimonio 8$000.
VII. Por titulo de concessão ou posse 5$000.
VIII. Pelo registro de qualquer portaria de nomeação 3$000.
IX. Registro de cartas com autorização do governo federal ou estadual para se incorporar qualquer sociedade 25$000.
X. Por termo de fiança, responsabilidade ou deposito... 6$000
XI. Pela transferencia de casa de negocio para outro... 10$000.
XII. Pelo registro de cada marca para qualquer especie de animal 3$000.
XIII. Por titulo expedido a boleiro, carroceiro, trabalhadores, magarefes, engraxadores e carpinas 3$000.
XIV. Por termo de responsabilidade de impressões jornalisticas 50$000.
XV. Por termo de cordeação para casa terrea, 3$000, sendo sobrado 5$000, pagando a casa de taipa metade, alem do estabelecido nos ns. 1, 2 e 3 do § 35 deste artigo.
XVI. Por termo de arrematação de impostos, até um conto de réis 3 %, dahi em diante por cada conto ou fracção.
XVII. Por qualquer outro termo ou contracto de serviço ou arrematação de obras municipaes com valor determinado, a mesma proporção acima e não havendo valor 25$000.
XVIII. 3$500 por cada certidão, passando d'uma pagina, mais 1$000 por cada pagina.
XIX. 10 % addicionaes ás imposições da presente lei, exceptuadas as dos §§ 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37.

LICENÇA

§ 38. Para abrir ou continuar aberto armazem de compra e venda ou deposito de algodão, couro, sola, courinho e outros quaesquer generos, sendo de primeira classe 130$000, de segunda 100$000 e de terceira 60$000.
§ 39. Idem idem, estabelecimento onde se vendam generos seccos, molhados, ferragens, fazendas, miudezas, quinquilharias, inclusive de vender ouro, prata, etc., sendo de 1.ª classe 45$000, de 2.ª 35$000, de 3.ª 25$000 e a 4.ª 10$000 em todo municipio; a casa, porem, que contiver differentes especies das mercadorias acima, pagará o duplo, addicionando-se 40 % a que vender bebida espirituosa.
§ 40. Idem idem, pharmacia 50$000.
§ 41. Idem idem, casa de jogo de bilhar 60$000, tendo hotel ou restaurant mais 50 %.
§ 42. Idem idem, casa de compra de ouro ou prata e pe-

FOLHETIM (58)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

Em fins de fevereiro começou a primavera. As margens do lago rebentavam e reverdeciam, o ar resfriado vibrou ao canto das andorinhas, mensageiras da primavera. As janellas da villa se abriram; e as paixões, até então fomentadas pela concentração, pareceram moderar e se aquietar.

Lionardo, tendo despertado como se estivesse ouvindo alguem chamal-o, se levantou, uã manhã e desceu ao portico.

O dia um pouco pallido se levantava, luctando com as nuvens fluctuantes. Contemplou com profundo prazer esta paizagem muito sua conhecida, que tinha sido theatro de bellas impressões, no tempo em que a freira brilhava pela serenidade e Giovanna era ainda menina.

Ia entrar na villa quando avistou uma silhouetta branca, no mesmo logar onde no verão do anno anterior apparecia a meiga orphã.

Desceu igualmente admirado de que tendo isso sido real o sonho não o fosse.

A rapariga, obedecendo á mesma impulsão que o philosopho, tendo chegado á estação do anno anterior, voltava a seus habitos. Avistando-o disse:

— Bom dia, Vinci!

— Bom dia, Luini! Que o primeiro sorriso da natureza acalme todos os corações, aqui na villa, e que esta aurora seja pacifica e serena!

— Igualmente, são os meus votos. Um coração agitado pode viver no meio da agitação, nunca na solidão: a paz das cousas traz a paz ao pensamento. Este inverno foi inquieto, moroso e envelhecedor. O ar que se respira na villa fechada me suffocava, entorpecida demais ainda pelos effluvios de um amor feliz e de um outro, sem esperança: havia fluctuantes e oppressivos, atomos de cegueira, pollen de angustia em volta de mim: e, agora, prevejo que tudo vae se resolver e que o cyclo vae se realizar.

— Que cyclo? disse Lionardo.

— Os acontecimentos teem uma tendencia a se repetirem como os phenomenos naturaes, nas mesmas datas de um anno a outro: é o reflexo do cyclo cosmico.

— Onde aprendeste isto?

— As paixões que não se resolvem no prazo de um anno, prolongam suas consequencias por mais um anno, disse a moço.

— Que tenhas lido minhas notas não me admira: a curiosidade feminina não tem limites; mas conserval-as de cór, é o que admiro.

Comprehendes ao menos o que citas?

— Se irmã Rosa Bianca não toma uma resolução até o fim do anno, continuará a soffrer até um outro verão.

— E tua intuição, Giovanna, o que te diz? Eu creio na intuição dos seres naturalmente desarrazoados.

— Minha intuição só se a vê alli dentro, e com a mão ella mostrava o lago.

— E' teu espelho magico!

— E' preciso que a agua esteja calma e que eu me approxime muito; me abaixo no ultimo degrau e olho com firmeza.

— O que vês?

— Não vejo figuras nem signaes descriptiveis; vejo interiormente: a agua ataca a minha sensibilidade e assim percebo se algum acontecimento ou alguma pessôa se affasta.

— Este processo de tua invenção tem produzido prophecias notaveis?

— Quer que eu experimente, hoje, agora?

Lionardo acquiesceu com anciedade; esta ordem de factos tinha estreitado relações com suas pesquizas.

Encaminharam-se para o lago silenciosos e contentes, ella de interessar o sabio e elle, de achar na moça, um echo de seu pensamento.

Giovanna ajoelhou-se, amparando-se, nas mãos, em posição de lavadeira, depois retirou os braços e ficou tão perto d'agua que molhou as mangas do vestido. O philosopho olhava com olhos fraternaes para a graciosa companheira sem imperiosidade e que correspondia a uã noção egoista.

O pensador teme aquillo que o attrahe; imita assim a prudencia do aventureiro Ulysses; é que elle comprehende o rigoroso imposto que o destino lança sobre nossos dias e receia endividar-se; gosando.

Esta preoccupação pouco heroica se impõe a quem quer chegar a algum grande resultado. As paixões e as volupias tornam-se ciladas para os que se propõem a alguã missão.

O bom cavalheiro Lancelot, tendo partido em busca de Monsalvat, ficou de caminho, na côrte da rainha Genoveva onde desde então passou a viver. Os accidentes em amor se assemelham pelo lado intellectual ao encantamento que affasta o valente da valentia, o peregrino de seu voto, o monge da disciplina, cada um de sua propria salvação.

Lionardo via na orphã uma irmã que não se transformaria em mulher, um ser feito de pureza, sem paixão e que se accommodaria com uã intimidade pura, em que a ternura não se tornaria em paixão.

Elle se abaixou impellido pela prolongada immobilidade e viu n'agua o rosto congesto de Giovanna e seus olhos extraordinariamente fixos, e brilhantes.

Uã violenta commoção agitou a moça que ergueu-se, cançada, de braços anchilosados; elle ajudou-a a sentar-se, porque ella tinha a respiração accelerada e forte, como se tivesse corrido loucamente.

— Então, o que ha? perguntou elle.

— Então, a freira vae embora. Sandro tambem; ficaremos nós, somente.

— Quem vae primeiro?

— A diva com Sandro, creio eu; vão para longe, para muito longe.

— E a irmã?

— A irmã fica ainda, e depois quando se fôr, partirá calma e curada.

— Não visse nada mais?

— Nada mais.

— Não viste figura alguma, nenhuma pessoa?

— Não, só percebi a proxima ausencia, senti que partiam... tres pessoas.

— Esperemos os acontecimentos e permitta Deus que sejam conformes a tua visão: a freira muita calma... e curada. Eu ando tão humilhado com o desvario d'ella.

Vês, Giovanna, o peccado italiano das grandes epochas foi a perversidade. Esta raça miraculosa não tem honestidade.

A perfidia reinou como a crueldade se ostenta em todas as paginas da historia de Inglaterra e a perversidade, crime systematico, devorou a Renascença. Fazer o mal, acontece mesmo aos espiritos amadurecidos e experimentados e d'isto eu mesmo dei-te um triste exemplo: querer mal, eis o crime sem nome.

— A paixão, disse Giovanna não é uma falsa noção convertida em acto?

Lionardo sorriu d'esta expressão tirada a seus cadernos.

— Menina, não se adstrinja a formulas rebarbativas; exprima seus pensamento tal qual nasce, impressivo e caprichoso. Basta que seja eu pedante, não convem que me imites. E' massante esta terminologia que um seculo lega a outro. A honra de pensar está em definir com termos novos.

— Mais vale uma phantasia que uma repetição.

— Oh! disse a menina, distrahida: repetem-se as palavras, que entretanto nunca têm duas vezes o mesmo sentido; os seculos não reproduzirão as mesmas impressões. O que muda portanto, e sem cessar as cousas ou nós?

— A linha verde rodeia o mundo, disse enigmaticamente o philosopho.

(*Continúa*).

MUTILADO

ILEGÍVEL

dras preciosas 30$000, pagando a mesma quantia a pessôa que dentro do municipio exercer dita profissão ambulante.

§ 43. Idem idem, padaria 3$000.

§ 44. Idem idem, refinaria 23$000.

§ 45. Idem idem, casa de polvora em logar destinado pelo concelho, 50$000.

§ 46. Idem idem, casa onde se fabrique ou venda por atacado ou a retalho fogos artificiaes, nacionaes ou estrangeiros 25$000, não ficando isenta desta taxa a casa que já tendo outro qualquer negocio venda ditos artigos.

§ 47. Idem idem, enchimento de aguardente em qualquer parte do municipio 50$000, pagando o mercador ambulante em cargas 20$000.

§ 48. Idem idem, fabrica de genebra ou outra qualquer bebida 50$000.

§ 49. Idem idem, fabrica de oleo no perimetro da cidade 250$000 e no interior do municipio 150$000, pagando mais a que tiver prensa de enfardar algodão 50 %.

§ 50 Idem idem officina de azeite de carrapato, não movida a vapor ou agua 50$000 em todo o municipio.

§ 51. Idem idem prensa de enfardar algodão, sendo este descaroçado por machina a vapor dentro da cidade 75$000 e fóra 40$000, pagando as debolandeiras 15$000.

§ 52. Idem idem fabrica de tanoeiro, marceneiro, ferreiro e flandileiro 15$000 de 1.ª classe, de 2.ª 10$000.

§ 53. Idem idem talho de carne em açougue particular.... 20$000.

§ 54. Idem idem hotel ou restaurant 30$000, pagando os kiosques a metade.

§ 55. Idem idem casa de rancho, onde se tome cavallos a trato, 15$000.

§ 56. Idem idem typographia ou lythographia, 100$000.

§ 57. Idem idem casa de cabellereiro, alfaiataria ou sapataria 15$000, pagando a metade os cabellereiros ambulantes; pagando tambem a metade as casas de cabellereiros, alfaiataria e sapatarian as povoações.

§ 58. Idem idem fabrica de malas e bahús de qualquer qualidade dentro da cidade 20$000 e a metade nas povoações.

§ 59. Para ter distillação de alcool ou aguardente em qualquer parte do municipio 50$000.

§ 60. Para mascatear fazendas, 25$000.

§ 61. Idem idem miudezas e quinquilharias, 15$000.

§ 62. Idem idem calçados, 9$000.

§ 63. Idem idem obras de flandre, cobre, latão e outros metaes de igual natureza, 9$000.

§ 64. Idem idem objectos de ouro e prata e pedras preciosas, dentro do municipio, 45$000.

§ 65. Para vender figura de gesso ou vidro, 9$000.

§ 66. Idem idem bilhetes de loterias pelas ruas 15$000 o duplo sendo em estabelecimento.

§ 67. Para ter olaria proxima á cidade, coberta de telha 15$000, nas povoações a metade.

§ 68. Pagarão 1$000 os que não tendo olaria nas condições acima fizerem tijolos ou telhas, para queimar em caieiras.

§ 69. Para abrir roçado em terreno do Concelho, ainda não aforado 15$000, não excedendo de cincoenta braças em quadro, dahi para cima 300 réis por cada braça quadrada.

§ 70. Por cada almocreve que possuir de tres a cinco cavallos 4$000, de 5 a 10 7$000, dahi em diante 700 réis por cada um mais.

§ 71. Para guardar ou deter, em dias de feiras, animaes em quintal particular 20$000.

§ 72 Por cada carroça ou carro de aluguel de transporte de carga ou passageiro de qualquer especie que tranzitar dentro da cidade e povoações, inclusive as de vender agua 30$000 exceptuado o exclusivamente empregado no serviço da lavoura.

§ 73. Idem idem cortume ou salgadeira nos logares permittido pelas posturas, 23$000 na cidade e em outros logares do municipio, 7$000.

§ 74. Idem idem dia de espectaculo em theatro ou casa particular, com entrada paga, 10$000 na cidade e nas povoações 5$000.

§ 75. Para exposições de vistas, tivoly, theatrinho e phantasmagoria, cosmorama ou qualquer divertimento do mesmo genero. 3$000 por dia de espectaculo na cidade e 1$500 nas povoações.

§ 76. Para levantar pavilhão, circo de cavallinho ou companhia equestre, acrobatica ou gymnastica etc, dentro da cidade ou qualquer logar do municipio 15$000 por cada espectaculo, exceptuado o em beneficio de obras pias e bem publico.

§ 77. Para levantar tolda volante nas feiras do municipio 5$000 e a mesma importancia por cada logar no mercado da cidade, exceptuado os mascates.

§ 78. Para armar barraca para botequim em tempo de festa, 3$000.

§ 79. Para armar corêto e fincar postes para arco ou embandeiramento em tempo de festa, 5$000 dentro da cidade e nas povoações 2$500.

§ 80. Para fazer inscripções, quer em taboletas quer não, sendo no perimstro da cidade 5$000 e nas povoações 2$500.

§ 81. Para collocar empannada dentro da cidade, devendo ser collocada de modo a não empatar o tranzito pelas calçadas, 15$000 e conservação da mesma 5$000 e a metade, nas povoações.

§ 82. Para edificar ou reedificar casa terrea dentro da cidade 9$000, sobrado, 25$000 e nas povoações, a metade, além do imposto de arruamento e cordeação.

§ 83. Pora construir muros nos logares permittidos pelas posturas, sem prejuizo do imposto de cordeação, 10$000.

§ 84. Para fazes casa de taipa nos suburbios da cidade 3$500 e egual quantia nas povoações afóra do imposto de arruamento se fôr devido.

§ 85 Para rasgar, tapar porta ou janella no exterior do predio e substituir varanda 4$000, a metade nas povoações.

§ 86. Para fazer cornija, parapeito no exterior do predio e internar as aguas, dentro da cidade 4$000, e 2$000 nas povoações.

§ 87. Para collocar materiaes, nas ruas, beccos e travessas em quanto fizerem as obras de modo a não embaraçar o transito publico, 3$000 na cidade e nas povoações 1$500.

§ 88. Para os particulares fazerem excavações nas ruas da cidade, travessas, beccos e nas povoações, afim de canalizar as aguas devendo pôr o solo em seu antigo estado 3$000.

§ 89. Para construir catacumba, carneiro ou mauzoléo em terreno á perpetuidade ou sobre outras catacumbas de qualquer formato, 9$000.

§ 90. Para abertura de catacumba que conserve restos mortaes, 7$500.

§ 91. Por sepultura commum ou reservada, 4$000.

§ 92. Para poder ter catacumba, carneiro, mauzoléo, etc., 15$000.

§ 93. Para ter casa mortuaria, 20$000.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Os fiscaes poderão servir de cobradores nos seus districtos, percebendo por este trabalho aquelles que não tiverem ordenado, 20 % do que arrecadarem, e prestarem contas mensalmente ao secretario da prefeitura, mediante os talões dos recibos que tiverem passado aos contribuintes, os quaes serão visados pelo mesmo secretario.

Art. 4.º Não sendo arrecadado até março os impostos de lançamento, excepto o de decima, marcará o prefeito 90 dias para o recolhimento de ditos impostos com a multa de 10 %, e exgottado este prazo será a cobrança feita com mais 10 %, podendo desde logo proceder-se executivamente.

Art. 5.º Quando em casos omissos não se ache estipulada a multa por infracção das posturas e disposições desta lei, será imposta ella a juizo da prefeitura de 2$000 a 20$000, attendendo á natureza da infracção.

Art. 6.º Os impostos a que se refere os §§ 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 serão cobrados administrativamente, arrematados ou contractados, a juizo do prefeito.

Art. 7.º Fica o prefeito autorizado a abrir os creditos que forem necessarios e bem assim um de 200$00 para o pagamento de custas de processos decahidos daquelles empregados que não perceberem gratificação do exercicio a findar-se.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal de Limoeiro, em 9 de Dezembro de 1902.

Manoel d'Aquino Albuquerque.
PRESIDENNE.

José Zeferino da Motta Nunes.
1.º SECRETARIO.

Antonio Lins Bion,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Limoeiro, 16 de Dezembro de 1902.

Luiz José da Silva,
PREFEITO.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SES SÃO EXTRAORDINARIA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1902

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Deu-se o seguinte julgamento:

HABEAS-CORPUS

Do Recife:

Paciente Joaquim Romão de Oliveira.
—Negou-se a soltura unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 12 e 40 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

AGRADECIMENTO

Luiz de Farias Castro, Francisco de Farias Castro, Severo Champeaux de Farias Castro e Herminio Alvares, pai, irmão, primo e cunhado do saudôso padre Ildefonso de Farias Castro, vêm por este meio manifestar a sua eterna gratidão á todos aquelles que, em vida, e na hora extrema de seu idolatrado amigo foram seus admiradores e solicitos em procurar os meios ao alcance de suavisar os crueis momentos, que determinaram a passagem do mesmo para a eternidade. Não esquecemos os amigos drs. Sá Pereira, Estevão Lacerda, Manoel Bezerra, Roberto Aveline, Victoriano Andrade, Manoel Correia, Saldanha, Joaquim Didier, D. Thereza de Jesus, vigario Doueite, padre Gonzaga, conego Sabino, além de muitos outros, que seria enfadonho enumerar, e a todos hypothecamos o nosso eterno reconhecimento.

Gravatá, 1—12—1902.

IPOTINGA

Octavio de Medeiros e Alfredo de Medeiros declaram a seus parentes e amigos, que por engano de data deixa de ser celebrada a missa de sua irmã hoje 23 e sim amanhã 24, as mesmas horas e na mesma Igreja.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Camdos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C.. Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

TAQUARETINGA

Parabens ao prestimoso chefe politico coronel Francisco de Assis Pereira Téjo pela victoria delirante.

T. da Cantuaria.

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontrrm muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

PENNAS americanas, francezas, allemães e inglezas, de diversos fabricantes, encontram-se na antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, Eureka, tintas de escrever, ditas copiativas e para carimbos de metal e borracha; papel para apparelho, *blocks* para desfolhar, folhinhas e almanacks dos Estados, ditos de França e Portugal; codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL.—RUA DA CADEIA N. 4. Recife (Livraria, papelaria e typographia Edelbrock.)

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231— ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Brecilian, para Barbados e New-York, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

S. Salvador, para os portos do sul, recebendo:

Impressos, até 3 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 4 horas da tarde.

Emissão de vales, até 1 1/2 hora da tarde.

AVISO NECESSARIO

A rifa, *Entre amigos*, de um cavallo russo, que tinha de correr com a grande Loteria Federal, correrá no mesmo dia 24 com a que neste dia se extrahir.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Amanhã, 24 do corrente á noite, depois dos trens ordinarios continuarão a pertir extraordinarios do Recife de Olinda e de Beberibe ás 10 1/2 11 1/2 da noite e 1 hora 2, 3 e 4 da madrugada do dia 25.

Os trens de Beberibe virão directos ao Recife e vice-versa.

Depois das 6 horas da tarde haverá trens extraordinarios conforme á affluencia.

Assignaturas de cartões e de cadernetas não terão valor nos trens extraordinarios.

Recife, 23 de dezembro de 1902.

Bento Magalhães,
GERENTE.

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

Tendo-se extraviado as cautellas dos accionistas B. F. S. Robilliard de 10 acções, D. Fanny Robilliard de 10 acções e d Carleta F. Robilliard de 10 acções, ficarão as mesmas de nenhum effeito e em substituição serão emittidas novas cautellas decorrido o prazo de 30 dias.

Recife, 11 de dezembro de 1902.

Director-secretario,
José João de Amorim.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED

SECÇÃO LIMOEIRO

Festa do Natal em São Lourenço

Trens especiaes

Na noite de 24 do corrente mez haverá um trem especial de passageiros que partirá da estação do Brum ás 8 30 P. M. voltando de S. Lourenço no dia seguinte ás 5 horas da manhã e parando em todas estações, quer na ida quer na volta.

Os bilhetes de periodo e passes ordinarios não vigoram para esses trens.

Recife, em 19 de dezembro de 1902.

A. H. A. Kinox Little,
Superintendente.

Matriz de Santo Antonio

VENERAVEL IRMANDADE DO S.S. SACRAMENTO

Missa do Natal

De ordem do irmão juiz convido aos irmãos desta veneravel Irmandade a comparecerem em nossa Egreja a meia noute de 24 do corrente para o fim de assistirem a missa solenne que terá logar na hora acima mencionada.

Consistorio, 21 de dezembro de 1902.

O escrivão interino,
Rego Monteiro.

AO COMMERCIO

Declaramos que deixou de ser nosso empregado o sr. Urbano Mulatinho.

Recife, 6 dezembro de 1902.

Medeiros & C.

ANNUNCIOS

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

Vende-se á 200 rs.

NO

DIARIO DE PERNAMBUCO

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precóce, por que exerce acção directa sobre o bulbo pilloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' vendanas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »

RUA DO CABUGA' N. 2 C

ODILON DUARTE & IRMÃO

N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvizy Fernandes, capas de cazimira, calçados para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.

Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

Estrada de F. do Recife a Varzea e Dous Irmãos

FESTA DO NATAL

Na noite de 24 e madrugada de 25 haverá os seguintes trens extraordinarios:

Recife ao Monteiro pela linha principal 9.25, 11.44.

Recife a Dous Irmãos pela linha principal 10.10, 11.20, 12.25, 1.18, 3.0.

Recife ao Monteiro pelo Arraial 10.42, 12.34, 1.28, 2.12.

Recife a Varzea 9.34, 10.52, 11.55, 1.8, 1.55.

De Dous Irmãos ao Recife, linha principal 10.6, 11.17, 12.22, 1.50, 2.30.

Do Monteiro ao Recife, linha principal 2.15.

Do Monteiro ao Recife pelo Arraial 9.55, 10.30, 11.33, 12.30, 1.20.

Da Varzea ao Recife 9.46, 10.38, 12.8, 12.52, 2.9.

O trem do horario de 9.55 do Monteiro pelo Arraial não faz baldeação, vem directamente ao Recife.

Fica supprimido o trem do horario de 10.0 para a Varzea e a respectiva baldeação para o Arraial.

Os bilhetes de ida e volta vendidos no dia 24 servirão para voltar em qualquer trem do dia 25.

Recife, 20 de dezembro de 1902.

H. Fletcher,
GERENTE.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o sexto dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 7 % ou 9$800 por acção: á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Recife, 4 de dezembro de 1902

CHRISTMAS CARDS

A prettes choice collection, at moderate prices at Rosa dos Alpes.

N. 32, rua Barão da Victoria (Nova).

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DO SERAPHICO PADRE S. FRANCISCO DO RECIFE

MISSA SOLENNE DE NATAL

Convido, de ordem do nosso carissimo e respeitavel irmão ministro, a todos os nossos carissimos irmãos, a comparecerem na igreja de nossa veneravel Ordem quarta-feira, 24 do corrente, afim de paramentados com os seus habitos, assistirem á missa de Natal, cujo acto terá lugar com toda solennidade, á meia noite em ponto, do referido dia.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 20 de dezembro de 1902.

O Secretario,
Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira.

COMPANHIA TETHYS

Assembléa geral extraordinaria

3.ª CONVOCAÇÃO

Deixando de se realizar a assembléa geral extraordinaria convocada para 12 e 20 do corrente por não ter comparecido numero legal de accionistas convidamos novamente os mesmos srs. para a 3.ª reunião, a qual deverá ter logar em o dia 26 do corrente á uma hora da tarde na séde da Companhia para o fim annunciado.

Segundo o disposto do art. 30 § unico dos Estatutos a assembléa se effectuará e deliberará qualquer assumpto com o numero de accionistas que comparecer.

Recife, 20 de abril de 1902.

A directoria,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. accionistas a virem receber o dividendo do segundo semestre do corrente anno a razão de 8 % equivalente a 16$000 por acção, no escriptorio da Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 6, de uma hora da tarde em diante.

Recife, 20 de dezembro de 1902.

José João de Amorim,
Director-secretario.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

DIVIDENDO N. 3.

São convidados os srs. Accionistas a receber do dia 22 do corrente mez em deante, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n.º 1, pavimento terreo, das 12 ás 2 horas da tarde o 3.º dividendo á razão de 10% ao anno ou 10.000 por acção relativo ao 2.º semestre do corrente anno.

Recife, 17 de Dezembro de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director presidente.

DECLARAÇÃO

AO COMMERCIO

Antonio Monteiro, negociante em Marayal declara que ficou sem effeito a mudança que tinha annunciado para o estado de Alagôas; continuando com seu ramo de negocio no mesmo povoado de Marayal.

Marayal, 19 de dezembro de 1902.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

TODO O MUNDO

está interessado e dev. conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de

JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal Injecta e absorve A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,

NEW YORK.

Unicos Agentes

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

Lê-se na *Folha do Norte*, edição de 21 de novembro proximo findo:

CERVEJA RITTER BRAU

TYPO PILSEN

Analyse do Pará

MAIS UM NOVO TRIUMPHO

Depois d'uma demorada e rigorosa analyse procedida no laboratorio de analyses chimicas da junta de hygiene deste estado, foi este o resultado:

Densidade		1.015
Alcool em peso %.....	gr.	36
Extracto 100º..........	«	51.70
Assucar (Maltose).....	«	14.30
Materias precitaveis pelo alcool..........	«	28.10
Dexterina e gomma...	«	23.70
Cinza	«	2.30
Acidez (em H2 SO4) em C02	«	07
Polarimetro..........	«	9º39"
Acido sulfuroso..........	«	0.038
Acidos borico salicilico, pierico...........	«	0
Saccarina	«	0

Conclusões: CERVEJA DE BÔA FABRICAÇÃO PARA CONSUMO.

Laboratorio de analyses Chimicas do Serviço Sanitario, Belém, 14 de novembro de 1902 (a) dr. *G. Martina*—Visto—Director, (a) dr. *Francisco Miranda.*

E' este mais um valioso attestado da excellente qualidade da cerveja RITTER BRAU, typo Pilsen, fabricada em Pelotas, pelos srs. G. Ritter & Irmão, que vem juntar-se aos honrosos certificados por laboratorios de Manchester, Paris, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Pelotas e Manaus, cujas analyses já foram publicadas nos jornaes desta capital.

AGENTE EM PERNAMBUCO

LUIZ AMORIM SILVA

ARMAZEM BEMFICA

RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo

Irritações da garganta e peito

Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 2$500

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta,** com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!!

Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231

ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114

EM PERNAMBUCO

Em todas as Pharmacias e Dragarias

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSÃO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE Á 1$500

No escriptorio do «Diario»

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.

EM QUINTOS DE 200 RS.

Sexta-feira, 26 Dezembro

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

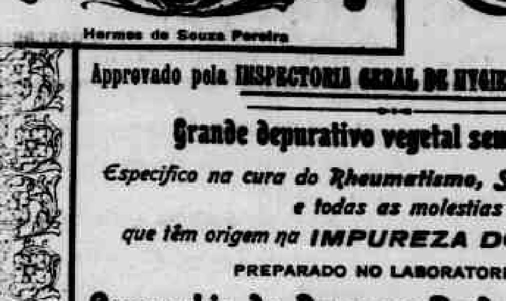

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor em tinta encarnada.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na **IMPUREZA DO SANGUE**

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

☆☆ A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias. ☆☆

O Vinho Eupeptico e Retsaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito:** no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

UMA VISITA

AO

ARMAZEM ABRANTES

A' RUA DO BOM-JESUS N. 48

Os proprietarios deste estabelecimento, continuando, como nos anteriores annos, a apresentarem ao respeitavel publico desta capital, além de um esplendido sortimento de mercadorias, finissimos artigos proprios para presentes, chamam, portanto, a attenção de seus distinctos e amaveis freguezes e de todos os habitantes desta bella cidade para se certificarem de que neste genero acham-se sem competencia pela variedade e gosto dos artigos que expõe á venda em seu referido estabelecimento e a preços modicos de accordo com a época!

Na esplendissima exposição que offerecem, fazem parte preciosos productos como sejam: CHOCOLAT SUCHARD E DE OUTRAS FINAS QUALIDADES BONBONS, BISCOITOS EM CAIXINHAS, CESTINHAS, TABOLEIRINHOS E BANDEJINHAS e uma infinidade de objectos de gosto e artisticamente preparados nos principaes Estados da Europa e da America para brindes do **NATAL, ANNO BOM e REIS**, o que tudo póde ser apreciado, fazendo-se uma visita:

AO ABRANTES

CASPA

Queda do cabello e calvicie

E TODAS AS MOLESTIAS DO

Couro cabelludo

curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231.— Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

JULIA & A. DOEDERLEIN

RUA BARÃO DA VICTORIA, 44

participam ás suas exmas. freguezas que começará hoje o desconto annual de festas de 10 % em todas as vendas effectuadas a dinheiro até o dia 31 do corrente.

Acabam de receber grande collecção das ultimas novidades de Paris, Londres e Berlim em blusas, fichús, gollas, boas, leques, gorros, toucas, enfeites e cortes bordados para vestidos e blusas, perfumarias francezas de Lubin e de Hubigant.

Recife, 15 de dezembro de 1902.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

MUTILADO

ILEGIVEL

T A Y U Y A

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, com o uso do **Licor de Tayuyá de S. João da Barra** curou-se completamente.

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr deTayuyá de São João da Barra.**

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, re solveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico**, ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos. Preço de cada vidro 5$000.

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra**, de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companbia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, Inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CAXEIRO precisa-se de um que tenha pratica e dê fiador de sua conducta. Na mercearia Moreira no pateo do mercado de S. José.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma padaria na Casa Forte n. 65: a mesma desmancha 110 a 120 barricas mensaes com boa freguezia; informações na mesma. Trata-se na rua dos Guararapes n. 84, Recife.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilIador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

---

AGENTE PINTO

LEILÃO

De um piano forte e perfeito, 1 mobilia de phantasia, 4 poltronas, 2 lindos consolos com pedras, 1 lustre a gaz com 6 braços, 1 jardineira com pedra, 1 mobilia de junco, 1 mesa oval, 8 sanefas, 1 consolo com pedra, 2 mesas com gavetas, 1 mobilia de jacarandá, 1 mesa redonda, 1 guarda-vestido, 1 cama franceza moderna, 1 marquezão, 1 toillett, 1 lavatorio, 1 berço, 2 cupulas, 1 cama de lona para 2 pessôas, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores com pedras, 2 quartinheiras, 12 jogos de fronhas de linho para noivos, toalha e lençol de linho.

Terça-feira, 23 de dezembro

No sobrado da rua do Bom-Jesus n. 50

COMEÇARA' A'S 11 HORAS

LEILÃO

De um cofre, 2 carteiras para uma pessôa, 1 estante envidraçada, 2 fiteiros e outros objectos de escriptorio.

Terça-feira, 23 de dezembro

A'S 11 HORAS

AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 50

LEILÃO

de dois cavallos andadores proprios para sella.

Hoje, 23

A 1 HORA DA TARDE

EM CONTINUAÇÃO

ao leilão de um piano, mobilias e moveis de casa de familia, carteiras e outros moveis que serão vendidos no armazem da rua do Bom Jesus n. 50.

Um pau de bandeira e roupa branca de lindo.

Aluga-se o referido armazem.

LEILÃO

De 5 caixas com chá preto avariado e 2 ditas com chá verde, idem.

Quarta-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Marquez de Olinda n. 14, agencia de leilões.

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão do referido chá, por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

de 3 casas de pedra e cal, 3 ditas de taipa, e 2 terrenos.

EM CHÃOS PROPRIOS

Em frente e ao lado da Estação da Encruzilhada da Estrada de Limoeiro, (Estrada do Maduro) sendo:

Uma casa de taipa n. 61, com 3 janellas de frente, 2 portas e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, 4 metros e 50 centimetros de frente, 12 metros e 10 centimetros de fundo, avaliada em 1:500$000.

Um terreno junto com 15 metros e 25 centimetros de frente, 75 metros e 70 centimetros de fundo, avaliado em...... 400$000.

Uma casa de taipa n. 12, com porta e janella de frente, 3 janellas no oitão com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, com 4 metros e 10 centimetros de frente, 10 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 800$000.

Uma dita de pedra e cal n. 63, com 2 portas na frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa com 5 metros e 35 centimetros de frente e 15 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada em 2:000$000.

Uma dita de pedra e cal n. 65, com 1 porta e 1 janella, 2 salas e 3 quartos, cozinha fóra, 5 metros e 30 centimetros de frente, 15 metros e 20 centimetros de fundo, avaliada em 2:500$000.

Um terreno junto entre as casas 65 e 67, com 12 metros e 30 centimetros de frente, 75 metros e 70 centimetros de fundo, (onde tem um mucambo) avaliada por 300$000.

Uma casa de pedra e cal n. 67, com 2 janellas e 2 portas no oitão do sul, 2 janellas no oitão do norte, 2 salas, 2 quartos, e cozinha fóra, 4 metros e 30 centimetros de frente e 10 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada por 2:000$000.

Uma casa de taipa n. 69, com porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, 4 metros e 85 centimetros de frente, 11 metros e 60 centimetros de fundo, avaliada em 500$000.

TODAS EM CHÃOS PROPRIOS

Terça-feira, 30 de Dezembro

A' meia hora depois de meio dia com a chegada do trem que parte da estação da rua da Aurora ao meio dia.

O leilão será effectuado na casa n. 63, perto da Estação da Encruzilhada da Estrada de Ferro do Limoeiro.

O agente Pinto, levará a leilão, no dia, hora, e logar acima mencionados por mandado e em presença do illustre sr. dr. juiz de direito dos orphãos, a requerimento do dr. Benjamim Bandeira, procurador do tutor das menores, filhas do fallecido João da Costa Catraeiro, as casas e terrenos acima mencionados edificadas em chãos proprios.

Devendo o leilão ser effectuado em uma das casas annunciadas, os novos pretendentes poderão tomar o trem que parte da rua da Aurora, as 11 1/2 e 1/2 dia de Terça-feira, 30 do corrente.

GRANDE LEILÃO

De importantes e modernos moveis entalhados de carvalho, nogueira e outras madeiras, porcelanas, espelhos finos, crystaes, piano, metaes etc.

Terça-feira, 30 do corrente

A'S 11 HORAS

No 1.º andar á rua do Bom Jesus n. 62 por cima do escriptorio do sr. Theo Just, entrada pela rua da Senzala.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que residia fóra da cidade e transportou para alli os seus moveis, fará leilão dos mesmos, cuja descripção será publicada nos jornaes de sabbado proximo.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade, segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **RIO FORMOSO**, (commandante Guennes Wanderley), segue nestes dias directo ao **Rio de Janeiro.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 17

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa), é esperados dos portos do norte no dia 27 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **ALAGOAS**, (commandante Carvalho Moreira, é esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custa... mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia ... no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula ..., dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul no dia 3 de Janeiro de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

Manoel Eladio Pereira do Lago, segundo tabellião do publico judicial e notas, escrivão de protestos no municipio de Limoeiro, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber que por parte do cidadão Valdevino Gomes de Oliveira, me foi apresentada para ser protestada uma lettra de um conto de réis, aceita por Pedro Raphael e Manoel Gaudencio de Queiroz, morador no logar S. João, Estado da Parahyba do Norte, por não ser paga no vencimento; pelo que intimo aos mencionados Pedro Raphael e Manoel Gaudencio C. de Queiroz do protesto feito na mencionada lettra.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos passei o presente que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Limoeiro, Estado de Pernambuco, aos 19 de dezembro de 1902.

Em testemunho de verdade M. E. P. L., escrivão publico.

Manoel Eladio Pereira do Lago.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte dos syndicos da liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro do Ribeirão á Bonito me foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Petição—Illm°. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio. O syndicos da liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, tendo procedido á classificação de creditos, como se vê das listas juntas, vem requerer a v. s. se digne de mandal-as juntar aos autos e passar editaes convocando os credores para, dentro do prazo de dez dias, virem com as suas reclamações contra a referida classificação. N'estes termos.—Pedem deferimento. Esperam receber mercê. Recife, 11 de dezembro de 1902.

Antonio Minervino de Moura Soares. Estão colladas duas estampilhas, prefazendo o valor total de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas.

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theôr seguinte:

Despacho—Como pedem.—Recife, 12 de dezembro de 1902.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, seguindo-se a classificação de creditos do theôr seguinte: Classificação de creditos na liquidação forçada da companhia Estrada de Ferro Ribeirão a Bonito.

Credores privilegiados

Custas e mais despesas judiciaes com a massa a fl.	16:766$685
Deficit na receita e despesa da Estrada, no periodo de outubro de 1901 á 19 de novembro de 1902, conforme o balancete junto aos autos e autorização á fl. 145	3:357$280
Estado de Pernambuco, credor pignoraticio	20:000$000
	40:124$013

Credores chirographarios

Espolio do barão de Serinhaem	14:474$010
Baroneza de Serinhaem	15:750$770
Lopes Guimarães & Irmãos	19:220$000
José Bellarmino Pereira de Mello	54:364$224
Antonio Duarte Machado	105:197$730
Manoel de Hollanda	15:926$800
Hollanda & C.	2:295$000
Pedroza Pereira & Parisio	18:562$388
Collaço Siqueira & Bastos	20:954$930
Banco Emissor de Pernambuco	191:842$715
Antonio Guilhermino dos Santos	14:485$740
Manoel Algihay	48:653$210
Joaquim Manoel Pereira	31:652$190
Joaquim da Costa Quintas	11:719$030
José Villaverde Cruz	6:894$635
Joaquim Abrantes Pinheiro	6:580$600
Albino Silva & C.	1:727$700
Francisco P. Boulitreau	1:258$250
Alvares de Carvalho & C.ª	1:201$100
José Felix de Moura Borba	1:000$000
Pontual Rosendo & C.ª	2:882$070
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca	3:900$000
Vicente Gonçalves de Lima	1:800$000
Joaquim da Costa Moreira	2:030$470
Alminio F. Ferreira	1:931$200
Luiz C. Codeceira	1:749$000
Maria Francisca da Conceição	1:400$000
Manoel Joaquim de Miranda	1:482$500
Ernesto Pereira Lima	1:291$400
Societé Anonyme	817$450
Cardoso & Irmãos	615$200
Borstelmann & C.ª	800$000
Nogueira & Irmãos	500$000
João Fonte	576$000
Allan Paterson & C.	450$000
Companhia Serviços dos Portos	682$000
Reis & Santos	492$400
Abilio Gomes da Silveira	442$250
Pergentino Alves	499$600
Manoel do Carmo Almeida	314$000
Eduardo	387$000
Antonio Paes de Andrade	284$700
Luiz Lacerda	305$200
Tiburcio Ferreiro & Irmãos	112$150
Miranda & Souza	296$940
Azevedo & C.ª	371$000
Dr. José E. F. Jacobina	35$000
Dr. Augusto Coelho de Moraes	150$000
Manoel C. da Cunha	150$000
Companhia de Melhoramentos	70$000
Joaquim C. Valença	335$000
Manoel B. Fonseca	78$920
Andrade & Irmãos	36$000
Victor Diniz	32$600
Estrada de Ferro de S. Francisco	20$000
Paulino & Ferreira	9$600
Governo federal (garantia de juros)	220:156$623
	831:553$235

Recife, 10 de dezembro de 1902. Antonio Minervino de Moura Soares. Está sellada legalmente.

E mais se não continha em dita classificação, aqui fielmente copiada.

E, em virtude do meu despacho proferido na petição acima transcripta, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimados a todos os credores, classificados ou não, para dentro do prazo de dez dias, que será contado da publicação do presente, apresentarem as reclamações que tiverem a bem de seus direitos, conforme determina a lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de dezembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura e bem assim os respectivos sellos.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado, o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido aos funccionarios abaixo mencionados para fazerem, dentro do prazo de trinta dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidas pelo governo:

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Affonso Duarte de Barros, promotor publico do municipio de Bezerros.

Bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, 3.º promotor publico da capital.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão do civel da capital.

Bacharel Abdias Bibiano da Cunha Sales Filho, promotor publico do municipio de Cabrobó.

Bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal de Correntes.

Bacharel Faustino Cavalcante d'Albuquerque, promotor publico do municipio de Alagoas.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Jardim, juiz municipal de Flores.

Bacharel Geroncio Borba Carvalho, promotor publico do municipio de Salgueiro.

Antonio Atteliano Pessôa de Mello e Lourenço Vieira de Barros, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Gloria de Goytá.

Octaviano da Motta Silveira, João Feliciano Bezerra de Aguiar e Joaquim José Miranda, 1.º, 2.º e 3. supplentes do juiz municipal de Bom-Jardim.

Manoel Simões de Souza, 3.º supplente do juiz municipal de Quipapá.

José Fausto da Silva Machado, contador e partidor do juizo no municipio de Palmares.

O chefe,

Henrique de Barros Cavalcante.

EDITAL

O dr. Francisco Xavier de Lima Borges, juiz de direito e do commercio do municipio de Itambé, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle conhecimento tiverem que achando-se confirmado pelo Superior Tribunal de Justiça a sentença declaratoria da falencia da firma Antonio & Ponce, desta cidade, a requerimento de Olinto, Jardim & C.ª, da praça do Recife e estando a mesma em termos da reunião de credores da mencionada massa fallida, a sob a sua presidencia se reunirem no dia 24 do corrente mez ás 12 horas na sala das audiencias deste juizo, nesta cidade, para assistirem a apresentação do balanço, inventario de bens e exame dos livros pelo syndico e membros da commissão fiscal ouvirem a leitura do relatorio, deliberarem sobre os ulteriores termos da fallencia, aceitarem ou recusarem propostas de concordatas que por acaso lhes façam os fallidos, podendo os mencionados credores se habilitarem a tomar parte na reunião na forma dos artigos 47 e 40 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, devendo a convocação de credores ausentes do municipio e que ainda não tenham procurador constituido nos autos ser feita tambem pela forma do § 2.º do art. 47 da citada lei.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa mando passar o presente e outro de igual theor que será affixado no logar do costume e publicado por tres vezes no Jornal Official deste Estado

Dado e passado nesta cidade de Itambé aos 13 de dezembro de 1902.

Pagará afinal o emolumento devido á fazenda pela assignatura do presente.

Eu, João Barbosa de Souza escrivão do commercio escrevi.

(Assignado) Francisco Xavier de Lima Borges.

Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente copiado, dou fé. Itambé, 15 de dezembro de 1902.

O escrivão do commercio,

João Barbosa de Souza.

EDITAL N. 42

Directoria da Instrucção Publica doEstado de Pernambuco, em 18 de dezembro de 1902.

Faço saber ao sr. João José Pereira que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de Goyanna, para a qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria de 17 do corrente.

O director,

A. Gomes Leal.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista—Lista dos acccionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxélas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902 João Alvares P. de Lyra, director gerente.

E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

Cobrança sem multa

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da classe abaixo indicada, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente e por s. exc. o sr. dr. governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de que trata a lei de orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 15 de dezembro de 1902.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 4—Armazens ou escriptorios de commissões e consignações, e de xarque em grosso.

Antonio de Oliveira Baudoim	368$643
Manoel Lopes de Souza Carvalho	368$643
Amaral e Silva	368$643
A. Ommundsen	368$643
José Joaquim da Costa Maia	368$643
Affonso M. Pessôa	368$643
José Baltar & C.	368$643
J. T. Carreiro	368$643
Martins & Filho	368$643
Constantino José de Mello	368$643
Rodrigues & Machado	368$643
Manoel Dias da Silva	368$643
Fernando Leal	368$643
João Joaquim Alves de Albuquerque	368$643
Manoel Marques Ferreira Guimarães	368$643
Pedro P. de Lemos	453$643
Antonio de Albuquerque Paes Barretto	453$643
Velloso & Irmão	453$643
Justo Teixeira	453$643
Moraes & C.	453$643
Manoel Hypolitho	453$643
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha	453$643
Manoel Gouveia Accioly	453$643
Santiago & Vallença	453$643
Antonio Ferreira de Oliveira	453$643
Firmino de Araujo Lima	453$643
Antonio Uchôa	453$643
Celso Clementino	538$643
Alfredo Bôa-Viagem	538$643
Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva	538$643
Francisco Leal & Irmão	538$643
Charles D. Clume	368$643
Alberto Lopes Machado	538$643
Raymundo Seixas	538$643
Ulysses Ponce de Leon	538$643
Raul de Oliveira	368$643
Adolpho Hollanda	368$643
Antonio Martins Moreira	538$643
Antonio Guilhermino dos Santos	368$643
Alberto Maia	368$643
Sebastião Filho & Filho	538$643
Candido M. de Souza Oliveira	453$643
Elyseu Vianna & C.	368$643
José Dias Alvares Quental	538$643
Wanderley & Bastos	538$643
Medeiros Irmão & C.	538$643
Manoel do Carmo Almeida	623$643
Francisco Guilherme	623$643
Bachmann & C.	623$643
Manoel de Senna	623$643
Manoel C. C. de Albuquerque	623$643
Manoel G. Correia de Oliveira	623$643
João P. Pereira Borba	623$643
Araujo & Filho	623$643
Granville & Irmão	538$643
João de Meira Lins	623$643
Francisco Pinto & C.	368$643
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	708$643
Lopes Alheiro & C.	538$643
Nogueira & Pinto	538$643
Carlos Sinden	453$643
Domingos de Sampaio Ferraz	538$643
Antonio Ferreira de Figueirêdo	708$643
Americo Menezes & C.	708$643
Albino José de Andrade Lima	708$643
Domingos Ramos & Filho	708$643
Domingos de Abreu Correia de Vasconcellos	708$643
Fernando Barata	708$643
Philomeno Gama	708$643
José Firmino Alvares Quental	453$643
Tirso de Pontes	453$643
Bento de Souza Ramos	793$643
Menezes & Irmão	793$643
Souza Mendes & C.ª	623$643
Motta & C.ª	793$643
Carlos Rabello & C.º	793$643
Daniel Francisco Pinheiro	793$643
Alexandre de Souza Nogueira	793$643
José Nunes da Cunha	878$643
Lupicino Esteves	708$643
Lourenço Cavalcante (dr.)	878$643
H. Hartmanni & C.ª	793$643
Leal Irmãos & C.ª	963$643
Ferreira Rodrigues & C.ª	1:048$643
H. J. Permann	962$643
Silva Maia & Bastos	1:048$643
Fabricio de Arruda Wanderley	1:048$643
Fenton & C.ª	878$643
Candido Ferreira Cascão	1:133$643
Manoel Tavsres & C.ª	1:133$643
Moraes & Pinheiro	1:133$643
B. de Souza Pontual	1:218$643
Pinto Alves & C.ª	1:133$643
Hermi Lundgren	1:468$643
Fecundo Msnteiro & C.ª	1:048$643
Max Drexler	1:468$643
Santos da Figuira & C.	1:388$643
Lopes & Araujo	1:388$643
João F. Games de Aaruda	853$643
Mendo Sampaio & Irmão	708$643
Mendes Lima & C.	1:898$643
Sebastião Manoel do Rego Barros	1:643$643
Francisco José Jayme Galvão	1:643$643
Theo Juft	1:643$643
Manoel Joaquim Pessôa	1:643$643
M. M. da Nova	1:643$643
Rossback Borthers	963$643
Dias Ferreira & C.	1:728$643
F. D. Evans	1:643$643
Constantino Barra	1:728$643
Elysêo Jacome de Araujo	1:643$643
João Joaquim de Mello & C.	1:898$643
Lemos & C.	2:238$643
Loureiro Barbosa & C.	3:088$643
Neesen & C.	3:088$643
Juluis von Sohston	3:088$643
Ramos & Geppert	4:278$643
A. B. da Rosa Borges	3:173$643
Monteiro & Ferreira	4:278$643
Borstelmam & C.	4:288$643
Wilson Sons & C.	4:703$643
Pohlmann & C.	5:703$643
Amorim Silva & C.	5:703$643
John H. Boxwell Nephew & C.	4:703$643
Henry Forster & C.	5:978$243
Souza Pinheiro & C.	6:638$643
Amorim Fernandes & C.	6:978$643
Amorim Irmãos & C.	13:028$643
Pereira Carneiro & C.	15:753$643
Silva Guimarães & C.	15:753$643
Martins Irmão	368$643
Raul da Silva Pinto	368$643
William J. Ayres	228$643
J. Bittencourt & C.	228$643
George Stevens	228$643
Reginaldo Lathau	228$643
Hagissé & C.	228$643
A. Gentil	368$643
Ildefonso do Rego Monteiro	368$643
Landy Brothers	1:134$643
Extra-mappa	
J. Mattos, Brum n. 43	228$643
Augusto Amelio da Cunha, n. 71	228$643
José Maria Carneiro da Cunha, Itaparica n. 28	368$643
Domingos Ferreira, L. do Rosario n. 36 1.º andar	228$643

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude ao artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 315 de 26 de abril de 1854, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados, dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 26 de novembro de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 26 de abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, a serventia vitalicia dos officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e civel, residuos e capellas do municipio de Garanhuns.

Pelo director,

O CHEFE DE SECÇÃO,

Alfredo Rodrigues dos Anjos.

COMMERCIO

DIA 22

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 13/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 7/8 a 11 29/32.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 13/16 d. por mil reis do Banco.

Eduardo Dubeux.
Presidente.
Augusto P. de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$500	a	6$000
Crystalisados	4$500	a	4$800
Brancos	4$100	a	5$200
Somenos	3$000	a	3$300
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados novo	1$900	a	1$950
Retames	1$560	a	1$700

Aguardente, 400 a 440 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 grãos cota-se para o agricultor a 900 e a canada de 40 graos 900 reis.

Algodão

Transacções regulares a 10$400, fechando o mercado menos firme, nominalmente a 10$300.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$900
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$700
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	10$600
Milho. Cota-se o kilo		a	$080
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			3$600

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento

Couros espichados 1$100 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.

Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO

DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete allemão *Treveller*, para Liverpool carregaram:

[illegible] Krause, 36 fardos com 7269 kilos de pelles com cabellos.

No paquete francez *Aldeuhok*, para os Estados Unidos carregaram:

Pohlmann & C., 503 saccos com 37725 kilos de assucar mascavado.

—No paquete francez *Atlantique*, para Bordeaux carregou:

Joaquim L. de Barros, 15 barricas com 300 abacaxis e 2000 abacaxis a granel.

Na barca portugueza *Florinda*, para o Porto carregou:

H. Portella Filho, 1 barrica e 15/2 barricas com 634 kilos de assucar branco e 1/4 barrica com 45 kilos de assucar refinado.

Para o interior

No paquete nacional *Manáos*, para Manáos carregaram:

Amorim & Cardoso, 97/2 148/4 barricas e 20 saccos com 8334 kilos de assucar branco e 4/2 4/4 barricas com 320 kilos de assucar refinado.

Amorim Silva & C., 75 barris com 6375 litros de aguardente, 5 barris com 425 litros de alcool e 50 saccos com 3000 kilos de feijão

Gomes Fonseca & C., 10/2 10/4 barricas com 1420 kilos de assucar branco.

Loyo & C., 145/2 165/4 barricas com 22020 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 85 barris com 6970 litros de aguardente e 10 barris com 820 litros de alcool

Pereira Carneiro & C., 30 barris com 2550 litros de aguardente.

Para o Pará carregaram:

Pereira Pinto & C., 1 pipa com 700 litros de alcool.

Loyo & C., 80 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Affonso Pessoa, 5 caixas com 175 kilos de doce.

Para o Ceará carregaram:

Pereira Carneiro & C., 12 fardos com 840 kilos de tecidos de algodão.

No paquete nacional *Bragança*, para o Pará carregaram:

Miranda & Amorim, 250/2 50/4 barricas com 25400 kilos de assucar branco.

Alfredo Borges, 115/2 10/4 barricas e 20 saccos com 12078 kilos de assucar branco.

Candido F. Cascão, 56 saccos com 375 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 100/2 50/4 barricas e 100 saccos com 19050 kilos de assucar branco.

Costa Filho & C., 120/2 80/4 barricas com 14800 kilos de assucar branco.

M. Ferreira Leite & C., 150/2 80/4 barricas com 17690 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 100/2 50/4 barricas com 11400 kilos de assucar branco e 300 saccos com 18000 kilos de milho.

Para o Ceará carregaram:

Pereira Pinto & C., 75 barris com 6150 litros de alcool.

Alfredo Borges, 500 saccos com 30000 kilos de café.

No paquete nacional *Una*, para Camocim carregaram:

Barbosa & C., 30 barris com 1080 litros de vinho de canna, 10 barris com 330 litros de vinagre, 54 barris e 20 caixas com 1960 litros de vinho de fructas e 3 caixas com 70 litros de cerveja.

Pereira Carneiro & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Santos Araujo & C, 60 caixas com 1380 kilos de sabão.

Nunes Oliveira & C, 1 caixa com chapeos

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente

Para Aracaty carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C, 1 atado com 45 kilos de velas de cêra.

Loureiro Barbosa & C., 697 saccos com 29274 kilos de farinha de mandioca

F. A. Cardoso & C., 1 pipa com 470 litros de vinho de fructas.

Barbosa & C., 24 barris com 800 litros de vinagre e 20 barris com 800 litros de vinho de fructas.

Francisco R. da Silva & C. 1 caixa com calçados.

Pinto Alves & C., 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

M. Cruz & C. 30/2 70/4 barricas com 5620 kilos de assucar branco.

Para o Ceará carregou:

Francisco M. da Silva, 80 caixas com 2720 litros de alcool.

No paquete nacional *Marajó* para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos & C., 600 saccos com 36000 kilos de milho.

No paquete nacional *Guajará* para Santos carregaram:

M. Ferreira Leite & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Amorim Fernandes & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Carneiro & C. 10 pipas com 5400 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Paquete nacional *Fortaleza*, para o Pará carregaram:

Rodrigues & C., 8 caixas com 4000 ovos.

No paquete nacional *S. Salvador*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Henry Forster & C., 1500 saccos com 90000 kilos de milho.

José Pinto Lapa & C., 25 pipas com 19245 litros de alcool.

No paquete nacional *Itapoan*, para Pelotas carregaram:

Pereira Pinto & C., 2 barris com 170 litros de vinho de cajú

No hiate *Deus é Grande*, para Camocim carregaram:

Facundo Monteiro & C., 4 barricas com 80 abacaxis.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:

F. A. Cardoso & C., 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas, 20 ancoras com 800 litros de vinho de canna, 10 ancoras com 400 litros de vinagre, 10 caixas com 120 litros de genebra, 10 caixas com 150 litros de cerveja.

No cutter *Sanhaua*, para a Parahyba carregaram:

Azevedo Irmãos, 50 caixas com 600 litros de genebra e 10 caixas com 400 litros de cerveja.

Na barcaça *Outeiro*, para Villa da Penha carregaram:

Alb no Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Na barcaça *Itajahy*, para a Parahyba carregaam:

John H Boxwell, N. & C., 20 volumes com saccos de estopa.

Na barcaça *Diamantina*, para S. Miguel carregaram:

H. Oliveira & C., 1 pacote com chapeos.

Na barcaça *Pessinga*, para S. Miguel carregaram:

Santos da Figueira & C., 1 lata com 18 kilos de phosphoros e 2 caixas com 10 kilos de velas

Na barcaça *Estrella do Mar*, para Mamanguape carregaram:

F. A. Cardoso & C., 22 ancoras com 770 litros de vinho de fructas.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Fernandes Nunes & C., 1 caixa com calçados.

IMPORTAÇÃO

Paquete allemão *Prince Waldemar*, entrado de Hamburgo e escala em 22 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Artigos para chapéos de sol, 3 caixas a Antonio Francisco Areias, 3 a Alheiro Irmãos.

Aduelias, 100 volumes a Pernambuco Factory.

Agua mineral, 10 caixas a Francisco Manoel da Silva.

Anil, 12 caixas ao mesmo.

Batatas, 100 caixas á ordem.

Bacalhau 25 caixas a Loureiro Barbosa & C. 15 a Silva Marques & C.

Chocolate 3 caixas a M. Lopes de Souza Carvalho.

Chapéos 1 caxa a Raphael Mas [illegible] & A. de Castro e Silva.

Cartões, 1 caixa a ordem.

Candieiros e ferragens, 14 volumes a B. Vianna

Candieiros, 1 caixa a J. J. Torres de Castro.

Chromos, 1 caixa a Santos da Figueira & C

Calcio de soda, tinta e outros artigos, 8 volumes a J. Octaviano de Almeida.

Drogas, 17 volumes a Francisco Monoel da Silva

Drogas e outros artigos, 10 volumes a F. Manoel da Silva, 10 a Alpheu Raposo.

Enxofre, 30 barricas a Pernambuco Powder Factory.

Ferragem, 107 volumes a Antonio Pinto da Silva & C 37 a Alvares de Carvalho, 170 a Miranda Souza & C. 5 a Augusto da Silva & C, 4 a Carneiro de Souza & C, 10 a Gomes Vianna & Azevedo, 12 a Albino Silva & C.

Hydrometros, 2 caixas á Companhia do Beberibe

Lampadas e outro artigos, 40 volumes á Companhia de Força M[illegible] pelo Alcool.

Leite condensado, 3 caixas a Silva Marques & C.

Moveis e outros artigos, 3 volumes á ordem.

Machinas de costura, 9 caixas a Manoel Collaço & C.

Mercadorias, 6 volumes a A. Bockman & C, 4 a Eugenio Samico, [illegible] a Sebastião Brandão, 2 a M. J. Campos, [illegible] a Antonio de Oliveira Bandoim, 10 a Moreira Braga, 1 a Moreira & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 1 a Companhia de Tecidos Paulista, 3 a A. Bockman & C, 2 a [illegible], 2 a A. de Oliveira Bastos, [illegible], 9 a Fonseca Nunes & C, [illegible] Collaço & C, 1 á Empreza do G[illegible], 2 [illegible] W. de Medeiros & C, 4 á ordem, 4 a [illegible] Campos & Irmãos, 1 a Manoel Collaço & C, 4 a Nunes Fonseca & C. 1 a H. Hartman, 7 a Maia e Silva, 1 a Souza & Mello, 1 a Joaquim G. de A. Silva, 1 a Manoel L. de S. Carvalho.

Oleo, 3 barris a Santos da Figueira & C, 10 a Miranda Souza & C, [illegible] M. J. Campos, 10 a M. S. Araujo.

Piano, 1 caixa a Eduardo [illegible]

Papel, 21 fardos e [illegible] caixas á ordem, 13 e 2 a Barbosa Primo & C, 29 fardos a Moreira & C, 6 a J. W. de Medeiros & C, 6 a Azevedo & C. 1 a [illegible], 10 a Antonio Luiz dos Santos

Papel de impressão [illegible] Guedes & Duarte, 8 a José Ignacio de Albuquerque.

Porcellana, 2 caixas a C. [illegible] Medeiros.

Palhinha, 3 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.

Rolha, 16 fardos a Pernambuco Factory.

Tintas, 5 barricas a Alvares de Carvalho & C, 2 á Companhia Tecidos Paulista, 4 á Companhia I. Pernambucana.

Tecidos, 2 volumes a J. Simões, 1 a Pedro Antunes & C, 1 a Barbosa Santos & C, 3 á ordem, 4 a Andrade Lopes & C, 6 a Sebastião Brandão, 8 a Muller & C, 2 a José F. Nunes, 2 a Ramos & Carvalho, 5 a Domingos Coelho & Soares, 2 a Rodrigues Lima & C, 2 a Dias Loureiro & C, 2 a Alves de Britto, 1 a Joaquim Luiz Teixeira, 2 a Cunha Campos & C, 1 a José Cesar Coutinho, 3 a Bernet & C, 5 a Julia A. & Doerderlein, 1 a Amstein & C, 23 a J. Octaviano de Almeida 2 a Francis Lauria.

Vaselina, 3 caixas a Eugenio Samico.

Vidros, 4 caixas a J. Dias Moreira & C, 1 a Santos da Figueira & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de dezembro

Rendimento do dia 20	1.007.090$357
Idem do dia 22	48.406$796
	1.055.497$153

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 20	327.757$781
Dia 22:	
Diversos impostos	24.905$093
Exportação	6.913$043
	359.575.917

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 20	3.685$378
Idem do dia 22	716$210
	4.401$588

CAIXA ECONOMICA

Dia 22

Entrada de depositos	21.435$000
Sahida idem, idem	9.373$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	12.062$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 19	25.628$573
Idem do dia 20	137$390
	25.765$963

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 22 de Dezembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para os portos do norte no paquete nacional *Manáos*, em 20 do corrente.

PARAHYBA—Lino da Costa, W. C. Porter, E. Kronck, Deodato Pastos, Maria Conceição, Manoela Ferreira, Demetrio Ramos, José O Cardoso sua senhora e 2 filhos.

NATAL—Juvenal Nunes, d. Izabel Francelina, Antonio Soares, Abilio Martins, [illegible] Wanderley, G. Aguiar, Barbosa Moura, A. Ommundsen, 1 anspeçada e 1 soldado.

[illegible]—José R. da Silva, Octavio Modesto, Felippe Monfora, Adalberto B. Vieira, João B. Vieira, Friedrick Fick, Manoel A. Pereira e Izaac Rusabha.

MARANHÃO—Dr. Agricola Castello Branco, dr. João Magalhães, 4, Constança Santos, A. Cyrillo Marques e R. de Araujo.

PARÁ—Manoel Peres, Manoel Agra, Serafim Orero, Pedro Garcia, Manoel Garcia, Agostinho Camanho, Ramon Soares, Domingos Acton, Francisco Val, Manoel Pagos, José Gonçalves, José Parga, Manoel Nogueira, Joaquim R. da Silva, d. Maria B. da Silva, d. Maria J. Jesus, Francisco A. B. da Silva e Manoel Lima

MANAOS—Desideric M. de Oliveira.

DIA 21—ENTRADAS

Santos, 6 dias, paquete inglez *Eastern Prince*, de 1378 toneladas, commandante E. O. Jones, equipagem 26, em lastro a T. D. Evans.

Buenos-Ayres e escala, 9 dias, paquete francez *Atlantique*, de 2890, toneladas, commandante Le Troadec, equipagem 167, carga varios generos a Sampaio Ferraz

SAHIDAS

Laguna, lugar inglez *Sitoman* commandante H. Marshall, em lastro.

Pará, paquete nacional *Bragança*, commandante A. Oliveira carga varios generos

Camocim e escala, paquete nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos

Bordeaux e escala, paquete francez *Atlantique*, commandante L. Troadec, carga varios generos

NewYork, galera ingleza *Dundée*, commandante C. Hemnimg, carga varios generos.

DIA 22

ENTRADAS

Manaos e escala, 11 dias, *S. Salvador*, de 1399 toneladas, commandante J. M. Pessoa, equipagem 65, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C., e passageiros de

MANAOS—José da Silveira, João Alves, A. Ferreira, Raul Braga e João da Silva.

PARÁ—Francisco Ferreira, A. dos Santos e sua senhora, Eufrasia santos, Pedro José, José da Costa Braz, Henrique dos Santos sua senhora e 9 filhos.

MARANHÃO—Carlos A. Franz, Leopoldino Lisboa e Francisco de Souza

CEARÁ—Coronel Deocleciano de Albuquerque, d. Joaquina da Cruz e 1 filho.

NATAL—Antonio Manchester, Joaquim F.

Hamburgo e escala, 18 dias paquete allemão *Prinz Waldemar*, de 2928 toneladas, commandante C. Finchbein, equipagem 69, carga varios generos a Borstelmann & C.

Swansea, 61 dias, barca norueguense *Spind*, de 424 toneladas, commandante S. Hadsen, equipagem 10, carga carvão a P. Figueira & C

SAHIDA

Natal, barca norueguense *Waaland* chmmandante G. A. Eriksen, em lastro,

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

Hatiba, do sul hoje.
Hevelius, do sul hoje.
Poranga, do norte hoje.
Satellite, do norte amanhã.
British Prince, de New-York amanhã.
Amazonas, do sul a 23.
Itanema, do sul a 25.
Panamá, da Europa a 27.
Alagoas, do norte a 27.
Nile, do sul a 29

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
New York e esc *Hevelius*, hoje ás 12 horas.
Rio e esc. *Satellite*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Alagoas*, a 27 ás 4 horas.
Camocim e esc. *Beberibe*, a 27 ás 4 horas.
Valparaiso e esc *Panamá*, a 27 ás 12 horas.
Southampton esc. *Nile*, a 29 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *S. Salvador*, varios generos.
Paqueta inglez *Eastern Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Shakespear*, varios generos.
Paquete inglez *Traviller*, varios generos.
Paquete inglez *Aldershot*, lastro.
Paquete allemão *Prinz Waldemar*, varios generos.
Patacho nacional *Real*, varios generos.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos.
Lugar nacional *Tamborim*, carvão.
Lugar americano *James S. Jordão*, varios generos.
Lugar russo *Roma*, carvão.
Lugar inglez *Flora*, bacalhão.
Lugar inglez *Lumbeam*, bacalhão.
Barca brazileira *Natante*, em lastro.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Barca norueguense *Sophie Helene*, varios generos.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca portugueza *Amazona*, carvão.
Barca portugueza *Florinda*, carvão.
Barca norueguense *Walthania*, varios generos
Barca norueguense *Spind*, carvão.
Barca americana *Benjamim Hantejor*, casco secco.
Galera ingleza *Dundée*, varios generos.

MUTILADO

ILEGIVEL